

SEGURANÇA PÚBLICA

INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação em Segurança Pública pretende proporcionar ao participante a compreensão do Direito Penal e da Teoria Geral do Processo Penal como aquele que regula as atividades dos órgãos jurisdicionais, que são órgãos do Estado, com a finalidade de administrar a justiça, isto é, de atuar a lei, assegurando os interesses dos respectivos titulares, quando tutelados pelo direito. Resguardadora da ordem jurídica, e, portanto, da paz social, a função jurisdicional, do mesmo modo que a função legislativa e administrativa, se disciplinam por normas de direito público. Isto porque, as pesquisas na área da Segurança Pública têm demonstrado a necessidade de preparar quadros qualificados no setor público que promovam mudanças significativas no cotidiano do trabalho e na melhoria do desempenho administrativo e operacional no setor.

OBJETIVO

Promover a capacitação dos mais diversos profissionais em áreas que se relacionem diretamente ao exercício de funções ou atividades ligadas à Segurança Pública objetivando o desenvolvimento dessa ciência, bem como, desenvolver habilidades para a resolução dos problemas do cotidiano na área da Segurança Pública, considerando os aspectos constitucionais e infraconstitucionais da legislação penal e processual penal, propiciando sólidos conhecimentos conceituais, buscando a formação, a atualização e o aperfeiçoamento de profissionais para atuação nessa área.

METODOLOGIA

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação. É importante salientar que a abordagem pedagógica que valorize a aprendizagem colaborativa depende dos professores e dos gestores da educação, que deverão torna-se sensíveis aos projetos criativos e desafiadores. Fornecerá aos alunos conhecimentos para desenvolver competências que possibilitem o desempenho eficiente e eficaz dessas respectivas funções, na perspectiva da gestão estratégica e empreendedora, de maneira a contribuir com o aumento dos padrões de qualidade da educação e com a concretização da função social da escola.

Código	Disciplina	Carga Horária
74	Ética Profissional	30

APRESENTAÇÃO

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativa na Ética profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA?
A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS
A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO
ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS:
ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA
CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA
A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

REFERÊNCIA BÁSICA

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PERIÓDICOS

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

APRESENTAÇÃO

Este Módulo reúne os tópicos da disciplina INTRODUÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA, abordado no Curso de SEGURANÇA PÚBLICA do INSTITUTO PROSABER, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de Baixareis em Direito, professores e estudantes universitários vinculados a áreas relacionadas à temática da Segurança Pública. O curso pretende traçar as linhas básicas da Segurança Pública e do Estado Democrático e Constitucional de Direito; da Segurança Pública e da Consolidação do Estado Democrático de Direito; dos conceitos básicos inerentes à Segurança Pública; dos Conselhos Comunitários de Segurança; da estrutura Organizacional e de Gestão da Segurança Pública; da Metropolização e da Segurança Pública.

OBJETIVO GERAL

Especializar em INTRODUÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os aspectos da metropolização e da segurança pública; Conceituar segurança pública e suas características; Relacionar os estudos acerca da segurança pública no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estudos Acerca da Segurança Pública; Conceitos e Definições; Conceito de Segurança Pública na Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional; A Segurança Pública e o Estado Democrático e Constitucional de Direito; A Segurança Pública e a Consolidação do Estado Democrático de Direito; Conceitos Básicos Inerentes à Segurança Pública; Os Conselhos Comunitários de Segurança; Estrutura Organizacional e de Gestão da Segurança Pública; A Metropolização e a Segurança Pública; Estudo de Caso: Águas Lindas de Goiás - Aspectos Socioeconômicos e Processo de Urbanização; Gestão da Segurança Pública e Rede de Prevenção da Violência; Analisando Tendências da Gestão do Conflito; Segurança Pública no Brasil: Uma Crítica sobre a Produção Intelectual; O Campo sobre Violência, crime e Segurança Pública e o Intelectual-Especialista: Política e Produção de Verdade; A Insuficiência Analítica e Prescritivo-Normativa do Jurisdicismo Liberal Sobre Segurança Pública; Apontamentos Finais e (Re)Aberturas de Outros Caminhos.

REFERÊNCIA BÁSICA

ADORNO, S. Consolidação democrática e políticas de segurança no Brasil: rupturas e continuidades. In: ZAVERUCHA, J. Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX. Recife: Bagaço, 2008. _____. O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. In: PINHEIRO, P. S. et al. São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. _____. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, S. (Org.). O que ler na Ciência Social brasileira. São Paulo: ANPOCS/Sumaré/CAPES, p. 267-309. 2012. _____. A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) - Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996. _____. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/Junho, p. 7-8, 2012. _____. A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático. *BIB*. Rio de Janeiro, n. 35, 1o semestre, 2013. _____. Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. *Cadernos Adenauer*, São Paulo, v. 9, 2012. _____.; BARREIRA, César. A violência na Sociedade Brasileira. In: MARTINS, Carlos Benedito; MARTINS, Heloisa Helena T. De Souza. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: sociologia. São Paulo: ANPOCS, 2015. ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; SOUZA, L. A. F.. Políticas de segurança pública em São Paulo: uma perspectiva histórica. [online]. *Nevusp*, 2004. Disponível em: . Acesso em: 10 out. 2017. AZEVEDO, Rodrigo G.; FAGUNDES, Andréia. A municipalização da segurança pública no Brasil: pressupostos teóricos e critérios para a implementação de políticas públicas de segurança. *Revista de Estudos Criminais*, n. 26, p. 89-106, 2014.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria Editora do Advogado, 2013. _____. Pelas mãos da criminologia: o controle penal

para além da (des) ilusão. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012. (Pensamento criminológico, 19). ÁVILA-BATISTA, A. C. Construção e estudos psicométricos de uma escala para avaliação da impulsividade. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade São Francisco, São Paulo. 2011. BARATTA, Alessandro. Principios del derecho penal mínimo. Para una teoría de los derechos humanos como objeto y límite de la ley penal. Doctrina penal, Buenos Aires, Depalma, n. 40, p. 447-457, 1987. _____. Resocialización o control social. Por un concepto crítico de reintegración social del condenado. In: ARAÚJO JUNIOR, João Marcello de (Coord.). Sistema penal para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Revan, 1991. _____. Defesa dos direitos humanos e política criminal. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos Editora, n. 3, p. 57-69, 1º semestre 1997. _____. La política criminal y el derecho penal de la Constitución. Revista Brasileira de Ciências Criminas, São Paulo, IBCrim, n. 29, p. 27-52, 2000. BATISTA, Américo Donizete. Segurança pública no Brasil: epistemologia de paradigmas contemporâneos – Américo Donizete Batista. Clubjus, Brasília-DF: 21 out. 2010. Disponível em: <http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.32535>. Acesso em: 31 out. 2017. BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan, 2010. _____. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro – I. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos, 2009. _____. Discurso de agradecimento pela medalha Teixeira de Freitas, concedida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros em 14 de dezembro de 2011 ao advogado Nilo Batista. 2011. _____. Prefácio insubstituível. [Prefácio de Vera Malaguti de Souza W. Batista]. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2013. _____. Ainda há tempo de salvar as Forças Armadas da cilada da militarização da segurança pública. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). Paz armada. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012. BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. O medo na cidade do Rio de Janeiro. Dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2013. _____. O alemão é muito mais complexo. In: BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. (Org.). Paz armada. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012. _____. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011. BORGES, C. E. M. Gestão de recursos humanos: sua importância aplicada à segurança pública. (Artigo apresentado ao Núcleo de Educação Continuada e Pós-Graduação da Faculdade Fortium), Brasília, DF. 2009. BRANDÃO, H. P.; BAHRY, C. P. Gestão por competências: métodos e técnicas para mapeamento de competências. Revista do Serviço Público Brasília, 56(2), 179-194. 2005. BRANDÃO, H. P.; BORGES-ANDRADE, J. Causas e efeitos da expressão de competências no trabalho: para entender melhor a noção de competência. Revista de Administração Mackenzie, 8(3), 32-49. 2007. BRANDÃO, H. P.; GUIMARÃES, T. A. (2001). Gestão de competências e gestão de desempenho: tecnologias distintas ou instrumentos de um mesmo construto? RAE, 41(1), 8-15. _____. Gestão de competências e gestão de desempenho. In T. Wood Jr. (Org.), Gestão empresarial: o fator humano. São Paulo: Atlas. 2012. _____. Aprendizagem, contexto, competência e desempenho: um estudo multinível. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia. Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2009. BRANNICK, M. T.; LEVINE, E. L.; MORGESON, F. P. Job and work analysis: Methods, research, and applications for human resource management. California: SAGE Publications. 2012. BRASIL. Decreto que regulamenta concursos ganha regras sobre avaliação psicológica de candidatos. Disponível em: . Acesso em: 4 jan. 2018. _____. Lei Complementar 97 de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e emprego das forças armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. Disponível em: . Acesso em: 12 nov. 2017. _____. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: . Acesso em: 4 nov. 2017. _____. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. Disponível em: . Acesso em: 4 nov. 2017. _____. Constituição. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. _____. Portaria Normativa nº 3.461 /md, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a publicação “Garantia da Lei e da Ordem”. Disponível em -. Acesso em: 12 nov. 2017. BRUNO-FARIA, M. F.; BRANDÃO, H. P. Competências relevantes a profissionais da área de T&D de uma organização pública do Distrito Federal. Revista de Administração Contemporânea, 7(3), 35-56. 2013. CAETANO, P. F. Construção e validação do inventário de competências pessoais para o trabalho – ICPT. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia. Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2008. CARBONE, P. P.; BRANDÃO, H. P.; LEITE, J. B. D.; VILHENA, R. M. P. Gestão por competência e gestão do conhecimento. 2a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2010. CARDOSO FILHO, J. C. Identificação de competências individuais em atividade de fiscalização e controle externo na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Dissertação de mestrado. Departamento de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2013. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 18. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2014. CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição, Direito Constitucional Positivo. 15. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. CHAUI, Marilena de Souza. Convite à Filosofia. 10 ed. São Paulo: Ática, 2007. COELHO JR., F. A.; BORGES-ANDRADE, J. E. Uso do conceito de aprendizagem em estudos relacionados ao trabalho e organizações. Paidéia, 18(40), 221-234. 2008. _____. MOURA, C. F.; CAETANO, P. F.; ALBUQUERQUE, A. S. Aplicações da profissiografia e mapeamento de competências. 2009. CONFORTO, Paulo. Ação Civil Pública - Ausência de segurança pública. Disponível em: . Acesso em: 4 dez. 2017. DEZINOT, A. E. R. Descrição e análise de cargos e suas contribuições na interface da gestão de pessoas com a saúde e a segurança do trabalho. Dissertação de mestrado, Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. 2013. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 103-104. DIAS NETO, Theodomiro. A

nova prevenção: uma política integrada de segurança urbana. In: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. (Coord.). Verso e reverso do controle penal: (des)aprisionando a sociedade da cultura punitiva. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2012. v. 1, p. 173-187. DURAND, T. Forms of incompetence. Proceedings of the fourth international conference on competence-based management. Oslo: Norwegian School of Management. 2008. DUTRA, J. S. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas. 2009. _____; HIPÓLITO, J. A. M.; SILVA, C. M. Gestão de Pessoas por competência: o caso de uma empresa de telecomunicações. Revista de Administração Contemporânea, 4(1), 161-176. 2010. FABRETTI, Humberto Barrionuevo. Segurança Pública: Fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional. São Paulo: Atlas, 2014. FREIRE, Antônio Manuel Peña. La garantía en el Estado constitucional de derecho. Madrid: Editorial Trotta, 2010. FREIRE, Moema Dutra. Acesso à Justiça e Prevenção à violência: Reflexões a partir do projeto Justiça Comunitária. 2006. 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: . Acesso em: 2 nov. 2017. FREITAS, L. C. de O. Avaliação psicológica em concurso público: relações com o desempenho em treinamento de bombeiros. Dissertação de mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2014. FREITAS, Marisa Helena D'Arbo de. Tutela jurídica dos interesses civis da vítima de crime. In: OLIVEIRA, José Carlos de (Coord.). Temas de Direito Público. Jaboticabal: Funep, 2014. 145-164. GRACIANO, Mariângela; MATSUDA, Fernanda; FERNANDES Fernanda Castro. Afinal, o que é segurança pública? São Paulo: Global, 2014. HOUAISS, Antônio. Dicionário Eletrônico Houaiss. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. JESUS, José Lauri Bueno de. Polícia Militar & Direitos Humanos. 6 tir/ Curitiba: Juruá, 2009. L'APICCIARELLA, Carlos Fernando Priolli. Segurança Pública. Revista Eletrônica de Ciências. São Carlos, n. 20, outubro de 2010. Disponível em: . Acesso em: 26 out. 2017. LEME, R. Aplicação prática de gestão de pessoas por competência: mapeamento, treinamento, seleção, avaliação e mensuração de resultados de treinamento. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2010. MARCÍLIO, Luiza Maria. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. Disponível em: . Acesso em: 4 dez. 2017. MARTINS, João Mario. A Polícia Militar no Estado Constitucional e Democrático de Direito: a doutrina da segurança nacional e o novo paradigma. 2009. 84f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. MELLO, S. C. B; LEÃO, A. L. M. S; PAIVA JR., F. G. Competências empreendedoras de dirigentes de empresas brasileiras de médio e grande porte que atuam em serviços da nova economia. Revista de Administração Contemporânea, 10(4), 4 7-69. 2010. MENDONÇA, Rauf de Andrade. Poder de Polícia no Senado Federal. 2005. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Legislativa) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação, Universidade do Legislativo Brasileiro, Brasília, 2005. Disponível em: . Acesso em: 7 nov. 2017. MOURA, C. F. Análise profissiográfica. (Manuscrito não publicado). 2009. _____; CAETANO, P. F. Profissiografia dos soldados bombeiros militares do corpo de bombeiro do Distrito Federal. Brasília, DF: LabPAM. (Documento interno do CBMDF). 2010. _____; PASQUALI, L. Análise profissiográfica: uma proposta metodológica. Trabalho apresentado no 31º Congresso Interamericano de Psicologia, Ciudad de México. 2011. _____; CAETANO, P. F; BRAGA, J. L; PASQUALI, L; REIS, M. S; OLIVEIRA, S. H. T. Profissiografia do soldado policial militar do Estado do Rio de Janeiro. Brasília, DF: LabPAM. (Documento interno da PMERJ). 2012. PASQUALI, L; CABRAL, A. R; FIGUEIRA, K. S; RODRIGUES, M. M. M; MOURA, C. F. Profissiografia do cargo de agente de polícia civil do Distrito Federal. Disponível em: . Acesso em: 4 jan. 2018. _____. Planejamento e avaliação de ações de IEC – Manual Prático de Planejamento Estratégico. Brasília, DF: Ministério da Saúde/Informação, Educação e Comunicação. 2007. _____; ALBUQUERQUE, A. S; FREITAS, L. C. O; BARBOSA, B; ROLDÃO, A. C. Profissiografia do cargo de policial rodoviário da polícia rodoviária federal. Documento Brasília, DF: LabPAM. (Documento interno da PMERJ). 2012. _____; MOURA, C. F; FREITAS, L. C. O. Análise profissiográfica. In L. PASQUALI, (Org), Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Artmed. 2010. PRAHALAD, C. K; HAMEL, G. Competindo para o futuro. Rio de Janeiro: Campus. 2005. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Convenção Americana de Direitos Humanos. Disponível em: . Acesso em: 4 dez. 2017. RAMON, R. Avaliação psicológica e sua aplicação prática. Disponível em: . Acesso em: 4 jan. 2018. REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. Declaração Universal dos Direitos do Homem. Disponível em: . Acesso em: 4 dez. 2017. RODRIGUES, João Gaspar. Segurança Pública e comunidade. Alternativas à crise. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009. ROLIM, Marcos. A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro. Jorge Zahar editora. Oxford, Inglaterra: university of Oxford, centre for Brazilian Studies, 2009. SABADELL, Ana Lúcia. O conceito ampliado de segurança pública e a segurança das mulheres no debate alemão. In: LEAL, César Barros; PIEDADE JÚNIOR, Heitor (Coord.). A violência multifacetada. Estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. SAMPAIO, J. R. Perfil profissiográfico: uma comparação entre a experiência norte-americana e a brasileira. In I. B. Goulart (Org), Temas de psicologia e administração. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2012. SENASP. Projeto de qualidade de vida: guia de ações. São Paulo: DEPAID/SENASP/MJ. 2008. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2013. SOUZA, Antônio Francisco de. A polícia no Estado de Direito. São Paulo: Saraiva, 2009 SOUZA, Marcelo Ferreira de. Segurança pública e prisão preventiva no estado democrático de direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. SPECTOR, P. E. Psicologia nas organizações. São Paulo: Saraiva. 2013. TEXTO-BASE Conferência e Termo de Referência – Fórum Nacional Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério da

Justiça. 1ª Conferência Nacional de segurança pública. 27 a 30 de agosto de 2009. Brasília, DF. Texto-Base. Ministério da Justiça, Brasília, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 jan. 2018. THADEU, S. H. A validade da avaliação psicológica em um processo seletivo na área de segurança pública. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Salgado de Oliveira, RJ. 2013. THADEU, S. H.; REIS, M. S.; MOURA, C. F.; CAETANO, P. F.; BRAGA, J. L.; PASQUALI, L. Profissiografia dos soldados policiais militares da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. In 13 Conferência Internacional de Avaliação Psicológica, Portugal. 2012. TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM. Convenção Europeia dos direitos do Homem. Disponível em: . Acesso em: 4 dez. 2017. VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Teoria Geral do Direito Policial. 3 ed. Almedina, 2012. VASCONCELOS, A. G. Evidências de validade preditiva de medidas psicológicas em relação ao desempenho no trabalho: um estudo de caso em uma organização militar. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2010. VEIGA, L.; LEITE, M. R. S. D. T.; DUARTE, V. C. Qualificação, competência técnica e inovação no ofício docente para a melhoria da qualidade do ensino fundamental. Revista de Administração Contemporânea, 9(3), 143-167. 2012.

PERIÓDICOS

75	Pesquisa e Educação a Distância	30
----	---------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PESQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

REFERÊNCIA BÁSICA

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. _____. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

PERIÓDICOS

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

4484	Cibercrimes, Ciberconflitos e Cibersegurança	60
------	---	----

APRESENTAÇÃO

Este Módulo reúne os tópicos da disciplina Cibercrimes, Ciberconflitos e Cibersegurança, abordado no Curso de SEGURANÇA PÚBLICA do INSTITUTO PROSABER, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de profissionais de diversas áreas, professores e estudantes universitários vinculados a áreas relacionadas à temática da Segurança Pública. O curso pretende traçar as linhas básicas da Ciberviolência e do Cyberbullying; identidade, Poder e Redes Sociais; Bullying: Violência no Âmbito Escolar; Virtualização das Relações; Cyberbullying: Impactos e Desafios Endereçados aos Pais e Professores da Geração Digital; Ciberconflitos e Cibersegurança; Cibercrimes; Detecção Precoce; Cibersegurança; Ferramentas de Segurança; O Marco Civil da Internet;

OBJETIVO GERAL

Especializar em Cibercrimes, Ciberconflitos e Cibersegurança.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os diversos aspectos Cibercrimes, Ciberconflitos e Cibersegurança; Conceituar a complexidade da relação entre o crime e o mundo virtual; Relacionar os estudos acerca dos cibercrimes e da cibersegurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ciberviolência e Cyberbullying; Ciberviolência Contra Mulheres; Pandemia Digital; Origens e Genealogia da Ciberviolência; Ciberviolência e Cyberbullying; A Ciberviolência e o Cyberbullying na Escola; Identidade, Poder e Redes Sociais; Bullying: Violência no Âmbito Escolar; Virtualização das Relações; Cyberbullying: Impactos e Desafios Endereçados aos Pais e Professores da Geração Digital; Cibercrimes, Ciberconflitos e Cibersegurança; Cibercrimes; Detecção Precoce; Cibersegurança; Ferramentas de Segurança; O Marco Civil da Internet; Histórico; Neutralidade de Rede; Sistema de Fiscalização; Guarda de Registros; Privacidade na Web; Logs ou Registros de Acessos; Data Centers fora do Brasil; Responsabilidade Civil dos Provedores; Comitê Gestor; Crimes; Um Outro Olhar Sobre o "Marco Civil da Internet"; Críticas ao Marco Civil da Internet. Marco Civil da Internet.

REFERÊNCIA BÁSICA

AMADO, J; MATOS, A; PESSOA, T. Cyberbullying: Um novo campo de investigação e de formação. In Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia (pp. 262-273). Braga, Portugal: Universidade do

Minho. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. Cyberbullying: The situation in Portugal - Country report. In Relatório de investigação no âmbito do projeto cybertraying: Tacking action against cyberbullying. Coimbra, Portugal: Universidade de Coimbra. 2010. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. CAMPBELL, M. Cyberbullying: An old problem in a new guise? Australian Journal of Guidance and Counseling, 1(15), 68-76. 2015. CARVALHO, A.A.A. A Teoria da Flexibilidade Cognitiva e o Modelo Múltiplas Perspectivas. In: M. Brito Carneiro Leão (Org.) Tecnologias na Educação: uma abordagem crítica para uma atuação prática. Recife: UFRPE, pp.17-42. 2011.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ABRAMOVAY, Míriam. et al. Cotidiano nas Escolas: entre violências. Brasília: Unesco, 2014. _____. Vitimização nas escolas: clima escolar, roubos e agressões físicas. In: Congresso Ibero-Americano sobre Violências nas Escolas. Brasília, 2012. _____ et all. Avaliação do programa Abrindo Espaços na Bahia. Brasília: UNESCO, Observatório de Violências nas Escolas, Universidade Católica de Brasília, UNIRIO, 2015. _____. RUA, Maria das Graças. Violências nas escolas. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, UNDIME, 2013. ABREU Filho, Nylson Paim de (organizador). VADE MECUM. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 9 ed. 2013. AMADO, J; MATOS, A; PESSOA, T. Cyberbullying: Um desafio à investigação e à formação. Universidade de Coimbra. 2012. AMADO, J; MATOS, A; PESSOA, T. Cyberbullying: Um novo campo de investigação e de formação. In Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia (pp. 262-273). Braga, Portugal: Universidade do Minho. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. Cyberbullying: The situation in Portugal - Country report. In Relatório de investigação no âmbito do projeto cybertraying: Tacking action against cyberbullying. Coimbra, Portugal: Universidade de Coimbra. 2010. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. AMARAL, F. Direito Civil. Introdução. 7.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. ANDERSON, C.; BUSHMAN, B. Human aggression. Annual Review of Psychology, v. 53, p. 27-51, 2012. ARENDT, H. A condição humana. 7.ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. ARQUILLA, John; RONFELDT, David. Cyberwar Is Coming! In: _____ (Org.). In Athena's Camp: Preparing for Conflict in the Information Age. Santa Monica: RAND, 1993. AVILÉS, J. M. CyberBullying: Diferencias entre el alumnado de secundaria. Boletín de Psicología, n.96, p.79-96, 2009. BANDEIRA, C.; HUTZ, C. Bullying: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros. Psicologia Escolar e Educacional, Campinas, v. 16, n. 1, p. 35-44, jan./jun. 2012. Disponível em: . Acesso em: 2 nov. 2017. BANDURA, A. Selective moral disengagement in the exercise of moral agency. Journal of Moral Education, v. 31, n. 2, p. 101-119, ago. 2002. BARDIN, L. Análise de conteúdo (5. ed.). Lisboa, Portugal: Edição 70. 2010. BAUMAN, Z. A vida fragmentada: ensaios sobre a moral pós-moderna. Lisboa: Relógio d'Água, 2007. _____. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. BELSEY, B. 2005. What are the forms that cyberBullying might take? Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2017. BERGER, C; LISBOA, C. Violencia escolar: estudios y posibilidades de intervención en Latinoamérica. Santiago: Editorial Universitária. 2009. BETZ, David; STEVENS, Tim. Cyberspace and the State: Toward a Strategy for Cyber-Power. Londres: IISS, 2011. BOUSQUET, Antoine J. The Scientific Way Warfare: Order and Chaos on the Battlefields of Modernity. Nova York: Columbia University Press, 2009. BRASIL. Dilma sanciona o Marco Civil da Internet. 2014. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. Lei 13.185 de 6 de novembro de 2015. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/.../Lei/L13185.html. Acesso em: 17 nov. 2017. _____. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos/ Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. _____. Educação Inclusiva: a fundamentação filosófica. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial, 2004. _____. Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, SEB, SETEC, SEED, 2003. _____. Saberes e Práticas da Inclusão: a bidirecionalidade do processo de ensino e aprendizagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. BRIGGS, A.; BURKE, P. Uma história social da mídia. De Gutenberg à internet. Trad. Maria Carmelita Pádua Dias. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. BROWN, K; JACKSON, M; CASSIDY, W. Cyber-bullying: developing policy to direct that are equitable and effective in addressing this special of bullying. Canadian Journal of Educational Administration and Policy, 57(1), 1-35. 2010. BUCHANAN, Ian. Treatise on Militarism. In: _____. PARR, Adrian (Org.). Deleuze and the Contemporary World. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2006. BULLEN, P; HARRÉ, N. The Internet: it's effects on safety and behavior, implications for adolescents. Department of Psychology, University of Auckland. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. BULLOCK, L. M; WONG-LO, M; GABLE, R. A. Cyberbullying: what is it and how can we combat it? Preventing School Failure, 55(2), 62-63. 2012. CAMARA DOS DEPUTADOS. Tramitação do PL n.2.126/2011. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. CAMPBELL, M. Cyberbullying: An old problem in a new guise? Australian Journal of Guidance and Counseling, 1(15), 68-76. 2015. CARVALHO, A.A.A. A Teoria da Flexibilidade Cognitiva e o Modelo Múltiplas Perspectivas. In: M. Brito Carneiro Leão (Org.) Tecnologias na Educação: uma abordagem crítica para uma atuação prática. Recife: UFRPE, pp.17-42. 2011. CASSIDY, W; JACKSON, M; BROWN, K. N. Sticks and stones can break my bones, but how can pixels hurt me? Students' experiences with cyberbullying. School Psychology International, 30(4), 383-402. 2009. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede – a era da informação: economia, sociedade e Cultura. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. CAVELTY, Myriam Dunn. Cyber-

Security and Threat Politics: US Efforts to Secure the Information Age. Milton Park: Routledge, 2009. _____.

Unraveling the Stuxnet Effect: Of Much Persistence and Little Change in the Cyber Threats Debate. *Military and Strategic Affairs*, v. 3, n. 3, p. 11-20, 2011.

CHAGAS [VIANNA BRAGA], Carlos. *Between Absolute War and Absolute Peacekeeping: Searching for a Theory of the Use of Force on Behalf of the International Community*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, 2015.

CHALITA, Gabriel. *Pedagogia da amizade – Bullying: o sofrimento das vítimas e dos agressores*. São Paulo: Editora Gente, 2008.

CHARLOT, B. *Relações com o saber, formação dos professores e globalização para a educação hoje*. ARTMED, 2015.

CLARKE, Richard A.; KNAKE, Robert K. *Cyber War: The Next Threat to National Security and What To Do About It*. Nova York: Ecco, 2012.

CLAUSEWITZ, Carl von. *On War*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

COSTA NETTO, J.C. *Direito autoral no Brasil*. 2.ed. São Paulo: FTD, 2008.

COSTA, Eduardo Alves da. *No caminho com Maiakovski*. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 1986.

COSTA, J. F. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

COUVILLON, M. A; ILIEVA, V. *Recommended practices: a review of Schoolwide Preventative programs and strategies on Cyberbullying*. *Preventing School Failure*, 55(2), 96-101. 2011.

CREVELD, Martin van. *Technology and War: From 2000 B.C. to the Present*. Nova York: The Free Press, 1989. _____.

The Transformation of War. Nova York: Free Press, 1991.

DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia na educação*. São Paulo: Cortez, 1993. _____.

Polícia Militar do Distrito Federal. Manual de Policiamento Escolar. Brasília: Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal, 2011. _____.

Secretaria de Estado de Educação. Manual de proteção escolar e promoção da cidadania: sistema de proteção escolar. Brasília: Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, 2008.

DIAMANDUROS, T; DOWNS, E; JENKINS, S. J. *The role of school psychologists in the assessment, prevention, and intervention of cyberbullying*. *Psychology in the Schools*, 45(8), 693-704. 2010.

DICIONÁRIO PRIBERAM da Língua Portuguesa. 2008-2013. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017.

DIPERT, Randall R. *The Ethics of Cyberwarfare*. *Journal of Military Ethics*, v. 9, n. 4, p. 384-410, 2010.

DISTRITO FEDERAL. *Secretaria de Estado de Educação. Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*. Brasília: Subsecretaria de Educação Pública, 2016.

DODGE, K; et all. *Reactive and proactive aggression in school children and psychiatrically impaired chronically assaultive youth*. *Journal of Abnormal Psychology*, Washington, v. 106, n. 1, p. 37-51, fev. 1997.

DOOLEY, J. J. *Cyber-bullying: Legal implications and strategies for schools*. *Journal of CyberTherapy and Rehabilitation*, 3(4), 428-430. 2012.

ECHEVARRIA, Antulio J. *Clausewitz and Contemporary War*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

EDITORA ABRIL. *BULLYING E O ASSASSINATO DAS 12 CRIANÇAS NA ESCOLA TASSO DA SILVEIRA*. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017.

ESTEFANON, S. G. B; EISENSTEIN, E. *Geração digital: riscos e benefícios das novas tecnologias para crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Vieira e Lent. 2014.

FALEIROS, V. de P; FALEIROS, E. S. *ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*, Brasília: 1ª ed. Ministério da Justiça, 2001.

FANTE, C. A. Z. *Bullying escolar*. In: *Violência nas escolas*. *Jornal Diretor Udemo*, ano v, n.2, mar. 2002.

FARWELL, James P.; ROHOZINSKI, Rafal. *Stuxnet and the Future of Cyber War*. *Survival: Global Politics and Strategy*, v. 53, n. 1, p. 23-40, 2013. _____.

The New Reality of Cyber War. *Survival: Global Politics and Strategy*, v. 54, n. 4, p. 107-120, 2015.

FAVARO, T.N. *Bullying e aprendizagem: desafios e possibilidades no ambiente escolar*. 47 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2009.

FERREIRA, Rubens da Silva. *Perigos e riscos da superexposição na sociedade da informação: reflexões sobre a ciberviolência*. 2015. *Rev. digit. bibliotecon. cienc. inf. Campinas, SP* v.12 n.3 p.42-58 set/dez. 2015. ISSN 1678-765X. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017.

FGV DIREITO RIO. *Marco Civil da Internet, evento de abertura*. 2014. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017.

FLEMING, M et all. *Safety in Cyberspace – adolescents' safety and exposure online*. *Youth Society*, 38(2), 135-154. 2016.

FLEMING, M et all. *Safety in Cyberspace – adolescents' safety and exposure online*. *Youth Society*, 38(2), 135-154. 2006.

FOLHA DE S.PAULO. *Empresa bloqueia Youtube após decisão pró-Cicarelli. Decisão da Brasil Telecom afeta 5,5 milhões de clientes dos provedores iG, iBest e BrTurbo. Telefônica também recebeu ofício judicial com a ordem e proibirá o acesso à página; juiz disse que pode ter havido um engano no texto*. *Caderno Cotidiano*. Terça-feira, 9 de janeiro de 2007a. p. C7. _____.

Justiça manda desbloquear Youtube. Em novo ofício, desembargador esclarece que veto se refere só à divulgação das imagens de Cicarelli e seu namorado. *Caderno Cotidiano*. Quarta-feira, 10 de janeiro de 2007b. p. C5.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1999. _____.

Nietzsche, Genealogy, History. In: BOUCHARD, D. F. (Org). *Language, Counter-Memory, Practice: Selected Essays and Inter views*. Ithaca: Cornell University Press, 1980. _____.

Society Must Be Defended: Lectures at the Collège de France, 1975-76. Nova York: Picador, 2003. _____.

Security, Territory, Population: Lectures at the Collège de France (1977-78). Org. de Michel Senellart. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.

FREUD, S. *Psicologia das Massas e análise do Eu*. E.S.B., v. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996. _____.

(1930 [1929]) *O mal-estar na civilização*. E.S.B., v. XXI. Rio de Janeiro, Imago, 1996.

GARCIA-ROZA, L. A. *Freud e o inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. _____.

Introdução a metapsicologia freudiana. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp. 1991. _____.

A transformação da intimidade: amor & erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora Unesp. 1993.

GOEBERT, D et all. *The Impact of Cyberbullying on substance use and mental health in a multiethnic sample*. *Maternal and Child Health Journal*, 8(1), 1-5. 2012.

GOMES, C. *Dos Valores Proclamados aos Valores Vividos*. Brasília: UNESCO, 2001.

GOMPERT, David C.;

LIBICKI, Martin. Cyber Warfare and Sino-American Crisis Instability. *Survival: Global Politics and Strategy*, v. 56, n. 4, p. 7-22, 2014. GONZALES VILAMARIN, Alberto Juan. Educação e Justiça versus violência e crime: Educação e justiça como principais instrumentos de combate a violência e a criminalidade. Porto Alegre. Editora AGE, 2012. GRADINGER, P.; STROHMEIER, D.; SPIEL, C. Motives for Bullying Others in Cyberspace. In: LI, Q et all. (Orgs). *Cyberbullying in the Global Playground: Research from International Perspectives*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012. GRAY, Chris Hables. Postmodern War: The New Politics of Conflict. Nova York: Guilford Press, 1997. GREATHOUSE, Craig. Cyber War and Strategic Thought: Do the Classic Theorists Still Matter? In: Kremer, J.-F.; MÜLLER, B. (Org.). *Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges*. Berlim: Springer, 2011. GROSS, E. Adolescent internet use: what we expect, what teens report. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 25(6), 633-649. 2014. HALL, S. G. Adolescence: it's psychology and its relations to Physiology, Anthropology, Sociology, Sex, Crime, Religion, and Education. New York: Appleton. 1904. HEIM, J et all. Children's usage of media technologies and psychosocial factors. *New Media & Society*, 9(3), 425-54. 2007. HEIM, J; BRANDTZÆG, P. B; ENDESTAD, T; KAARE, B. H; TORGENSEN, L. Children's usage of media technologies and psychosocial factors. *New Media & Society*, 9(3), 425-54. 2013. HETZEL-RIGGIN, M. D; PRITCHARD, J. R. Predicting problematic internet use in men and women: the contributions of psychological distress, coping style, and body esteem. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, 14(9), 519-525. 2014. HINDUJA, S; PATCHIN, J. W. Bullying, cyberbullying, and suicide. *Archives of Suicide Research*, 14(3), 206-221. 2013. _____. Cyberbullying: an exploratory analysis of factors related to offending and victimization. *Deviant Behavior*, 29(2), 129-156. 2008. _____. Offline consequences of online victimization: School violence and delinquency. *Journal of School Violence*, 6(3), 89-112. 2010. HOFF, D. L; MITCHELL, S. N. Cyberbullying: causes, effects, and remedies. *Journal of Educational Administration*, 47(5), 652-665. 2014. HUANG, Y; CHOU, C. An analysis of multiple factors of cyberbullying among junior high school students in Taiwan. *Computers in Human Behavior*, 26(6), 1581-1590. 2015. HYMEL, S.; ROCKE-HENDERSON, N.; BONANNO, R. Moral disengagement: a framework for understanding bullying among adolescents. Special international issue on victimization. *Journal of Social Sciences*, v. 8, p. 1-11, 2005. IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. *Estudos de Sociologia*, 2013. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/viewFile/644/647>>. Acesso em: 10 nov. 2017. IDALGO, M.O. Bullying escolar e educação. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. ILANUD. Revista nº 18 do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente – ILANUD, 2001. IMDB (1990-2013). Disconnect. An amazon.com company: Portugal. 2012. JABRI, Vivienne. War and the Transformation of Global Politics. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2007. JÄGER, T. S. C; AMADO, J; MATOS, A; PESSOA, T. Cyberbullying – Um manual de formação de pais. 2013. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. JOAS, H. The Modernity of War: Modernization Theory and the Problem of Violence. *International Sociology*, v. 14, n. 4, p. 457-472, 1999. JONAS, H. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, PUC-Rio, 2006. JUNIO, Timothy J. How Probable is Cyber War? Bringing IR Theory Back in to the Cyber Conflict Debate. *Journal of Strategic Studies*, v. 36, n. 1, p. 125-133, 2013. JUVONEN, J; GROSS, E. F. Extending the school grounds? Bullying Experiences in Cyberspace. *Journal of School Health*, 78(9), 496-505. 2016. KAISER, Robert. The Birth of Cyberwar. *Political Geography*, n. 46, p. 11-20, 2014. KASSAB, Hanna Samir. In Search of Cyber Stability: International Relations, Mutual Assured Destruction and the Age of Cyber Warfare. In: Kremer, J.-F.; MÜLLER, B. (Org.). *Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges*. Berlim: Springer, 2014. KIRIAKIDIS, S. P; KAVOURA, A. Cyberbullying: a review of the literature on harassment through the internet and other electronic means. *Family and Community Health*, 33(2), 82-93. 2010. KIRIAKIDIS, S. P; KAVOURA, A. Cyberbullying: a review of the literature on harassment through the internet and other electronic means. *Family and Community Health*, 33(2), 82-93. 2014. KNOEPFEL, Sascha. Clarifying the International Debate on Stuxnet: Arguments for Stuxnet as an Act of War. In: KREMER, J.-F.; MÜLLER, B. (Org.). *Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges*. Berlim: Springer, 2014. KÖNIG, A.; GOLLWITZER, M.; STEFFGEN, G. Cyberbullying as an act of revenge? *Australian Journal of Guidance and Counselling*, v. 20, p. 210-224, dez. 2010. KOWALSKI, R. M; LIMBER, S. P. Electronic bullying among middle school students. *Journal of Adolescent Health*, 41(6), S22-S30. 2010. LACAN, J. Seminário: as formações do inconsciente. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. LAZZARINI, Álvaro. *Estudos de Direito Administrativo*. 2 ed. SP: Revista dos Tribunais, 1999. LEFEBVRE, Henri. Introduction to Modernity: Twelve Preludes September 1959-May 1961. Nova York: Verso, 1995. LEVY, P. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 2014. LI, Q. Cyberbullying in schools: A research of gender differences. *School Psychology International*, 27(2), 157-170. 2014. _____. New bottle but old wine: a research of cyberbullying in schools. *Computers in Human Behavior*, 23(4), 1777-1791. 2016. _____. A cross-cultural comparison of adolescents' experience related to cyberbullying. *Educational Research*, 50(3), 223-234. 2010. LIBICKI, Martin C. Cyberdeterrence and Cyber War. Santa Monica: RAND, 2009. _____. Why Cyber War Will Not and Should Not Have Its Grand Strategist. *Strategic Studies Quarterly*, v. 8, n. 1, p. 23-39, 2014. LISBOA, C. S. M; BRAGA, L; EBERT, G. O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. *Contextos Clínicos*, 2(1), 59-71. 2014. _____. EBERT, G. Violência na escola: reflexões sobre as causas e propostas de ações preventivas focais. In: L. F. HABIGZANG; S. H. KOLLER (org.), *Violência contra crianças e adolescentes: Teoria, pesquisa e prática* (pp. 190-202). Porto Alegre: ArtMed. 2015. LISBOA, C; KOLLER, S. H. Interações na escola

e processos de aprendizagem: fatores de risco e proteção. In: J. A. BZUNECK; E. BORUCHOVITCH (org.). *Aprendizagem: processos psicológicos e contexto social na escola* (pp. 201-224). Petrópolis: Vozes. 2015. LITTLE, T. D. et al. Disentangling the “whys” from the “whats” of aggressive behavior. *International Journal of Behavioral Development*, v. 27, n. 2, p. 122-133, mar. 2003. LOCHE, Adriana A; FERREIRA, Helder R.S; SOUZA, Luis Antonio S; IZUMINO, Wânia Pasinato. *Sociologia Jurídica. Estudos de Sociologia, Direito e Sociedade*. Porto Alegre: Síntese Ltda, 1999. LOPES, A. A. Bullying: Comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria*, v.c81, n.5, p.164-172, 2005. LUÍS, Patrícia. ‘Love is in the air’. 2013. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. ‘Falsa intimidade’. 2014. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. ‘A descoberta’. 2016. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. LUK, J. W; WANG, J; SIMONS-MORTON, B. Bullying victimization and substance use among U.S. adolescents. *Prevention Science*, 11(4), 355–359. 2014. LYNN, William. *The Pentagon's Cyberstrategy, One Year Later: Defending Against the Next Cyberattack*. *Foreign Affairs*, 2011. MACHADO, N.J. A universidade e a organização do conhecimento: a rede, o tácito, a dádiva. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.15, n.42, p.333-52, 2001. MAIA, A. S. C. Telenovela Projeção, identidade e identificação na modernidade líquida. *Universidade Federal de Juiz de Fora*. Minas Gerais, ago. 2007. Disponível em: . Acesso em: 15 nov. 2017. MALTA, D. C et al. Bullying nas escolas brasileiras: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), 2009. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(2), 3065-3076. 2013. MARSH, H; PARADA, R; YEUNG, A; HEALEY, J. Aggressive school troublemakers and victims: A longitudinal model examining the pivotal role of self-concept. *Journal of Educational Psychology*, 93(2), 411-419. 2014. MARTIN-BARÓ, I. *Acción y ideología – Psicología Social desde Centroamérica*. San Salvador: UCA Editores, 1992. MARTINS, M. J. D. O problema da violência escolar: uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 18, n. 1, 2005. _____. Problemas relacionais na escola: explicações e sentimentos dos adolescentes. In: SERPA, M.; CALDEIRA, S.; GOMES, C. (Orgs.). *Resolução de problemas em contexto escolar*. Lisboa: Colibri, 2013. MASON, K. L. CyberBullying (intimidação psicológica com a ajuda da tecnologia): Avaliação preliminar no ambiente escolar. *Psychology in the Schools*, Universidade Estadual de Cleveland, v.45, n.4, 2008. MCGUCKIN, C. et al. Introdução ao cyberbullying. In: JÄGER, T. et al (Orgs.). *Cyberbullying: um manual de formação de pais*. p. 78-107. Landau: Verlag Empirische Pädagogik, 2012. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2017. MEHMETICK, Hakan. A New Way of Conducting War: Cyberwar, Is that Real? In: KREMER, J.-F.; MÜLLER, B. (Org.). *Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges*. Berlin: Springer, 2014. MELZER, Nils. *Cyberwarfare and International Law*. Genebra: UNIDIR, 2011. MENESINI, E. et al. Moral emotions and bullying: a cross-national comparison of differences between bullies, victims and outsiders. *Aggressive Behavior*, Malden, v. 29, n. 6, p. 515-530, dez. 2003. MESCH, G. S. Parental mediation, online activities, and cyberbullying. *CyberPsychology & Behavior*, 12(4), 387-393. 2015. METZ, S; KIEVIT, J. *Strategy and the Revolution in Military Affairs from Theory to Policy*. Carlisle Barracks: Strategic Studies Institute, U.S. Army War College, 1995. MORAIS, M. F. de. *Conselhos Tutelares do Distrito Federal*. Brasília: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. S.d. NOGUEIRA, R. M. C. D. P. A. *Escola e violência: análise de Dissertações e Teses sobre o tema produzidas na área de Educação, no período de 1990 a 2000*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo- SP, 2003. OLWEUS, D. *Bullying at school: what we know and what we can do*. Oxford: Blackwell Publishing, 2015. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração e Programa sobre uma Cultura de Paz*. Resolução aprovada por Assembléia Geral em 6 de outubro de 1999, nº 53/243. . Acesso em: 20 nov. 2017. _____. *Convenção sobre os Direitos da Criança*. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php>. Acesso em: 20 nov. 2017. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (WHO). *World report on violence and health. Summary*. Geneva, 2002. Disponível em: . Acesso em: 26 nov. 2017. ORTE, C. S. El Bullying versus el respeto a los derechos de los menores en la educación. *La escuela como espacio de disocialización*. *Revista Interuniversitaria de Pedagogia Social*, Universitat de Les Illes Balears, n.14, 1996. ORTEGA, R; JÄGER, T (eds) *Acting Against School Bullying and Violence. The Role of Madia Local Authorities and the internet*. Landau: Verlag Empirische Pädagogik, 2007. PALFREY, J; GASSER, U. *Nascidos na era digital: entendendo a primeira geração de nativos digitais*. Porto Alegre: ArtMed. 2014. PATCHIN, J. W; HINDUJA, S. Cyberbullying and self-esteem. *Journal of School Health*, 80(12), 614-621. 2014. PERREN, S et al. Moral reasoning and emotion attributions of adolescent bullies, victims, and bully-victims. *British Journal of Developmental Psychology*, Malden, v. 30, n. 4, p. 511-530, nov. 2016. PORNARI, C. D; WOOD, J. Peer and cyber aggression in secondary school students: the role of moral disengagement, hostile attribution bias, and outcome expectancies. *Aggressive Behavior*. Malden, v. 36, n. 2, p. 81-94, mar.-abr. 2014. PORTAL FRONTEIRAS DO PENSAMENTO. *Entrevista Zygmunt Bauman*. 10 de fevereiro de 2012. Disponível em: www.youtube.com>. Acesso em: 10 nov. 2017. _____. *Entrevista Manuel Castells*, 11.05.2015 Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. POULIN, F; BOIVIN, M. Reactive and proactive aggression: evidence of a two-factor model. *Psychological Assessment*, v. 12, n. 2, p. 115-122, jun. 2010. PRADOS, M. A. H. *Menores y riesgos en la Red - Un dilema para los padres*. III Congresso online - Observatorio para la Cibersociedad, 2006. PRICE, M; DALGLEISH, J. Cyberbullying experiences, impacts and coping strategies as described by Australian young people. *Youth Studies Australia*, 29(2), 51-59. 2015. RASKAUSKAS, J.; STOLTZ, A. D. Involvement in traditional and electronic bullying among adolescents. *Developmental Psychology*. v. 43, n. 3, p. 564-575, maio 2014. REDE GLOBO. *PROGRAMA FANTÁTICO. Série de reportagens “Eu amo quem sou”*. Disponível em:

. Acesso em: 10 nov. 2017. REID, Julian. Foucault on Clausewitz: Conceptualizing the Relationship Between War and Power. *Alternatives*, n. 28, p. 1-28, 2003. RID, Thomas. Cyber War Will Not Take Place. *Journal of Strategic Studies*, v. 35, n. 1, p. 1-28, 2012. _____. Cyberwar and Peace: Hacking Can Reduce Real-World Violence. *Foreign Affairs*, 1o dez. 2013. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. RITLA - Rede de Informação Tecnológica Latino-americana -, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF Revelando traumas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. ABRAMOVAY, Miriam [Org.]. CUNHA, Ana Lúcia; CALAF, Priscila Pinto, 2009. ROLAND, E.; IDSØE, T. Aggression and bullying. *Aggressive Behavior*, Malden, v. 27, n. 6, p. 446-462, nov. 2013. ROSA, M.J.A. Violência no ambiente escolar: Refletindo sobre as consequências para o processo ensino aprendizagem. *Rev. Fórum Identidades.*, n.4, v.8, p.143-158, 2010. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. RUSS, J.; LEGUIL, C. La pensée éthique contemporaine. Paris: PUF, 2014. SALMIVALLI, C.; NIEMENEN, E. Proactive and reactive aggression among school bullies, victims, and bully-victims. *Aggressive Behavior*, Malden, v. 28, n. 1, p. 30-44, 2012. SANDERS, J. B. P.; SMITH, P. K.; CILLESSEN, A. H. N. All about cyberbullies: who they are and what they do. 2011. Disponível em: . Acesso em: 22 nov. 2017. SANTOMAURO, Beatriz. Cyberbullying: a violência virtual. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____. Violência virtual, *Revista Nova Escola*, São Paulo, jun./jul/2010. SANTOS; T. T. (orgs.). 50 Anos Depois: relações raciais e grupos socialmente segregados. Goiânia: Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 2001. SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Manual de proteção escolar e promoção da cidadania, 2013. SCALERCIO, Márcio Antonio. As armas e as consciências. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, 2015. SCHOFFSTALL, C. L; COHEN, R. Cyber aggression: the relation between online offenders and offline social competence. *Social Development*, 20(3), 587-604. 2014. SCURO NETO, Pedro. Manual de Sociologia Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1999. SHAHEEN, Salma. Offense-Defense Balance in Cyber Warfare. In: KREMER, J.-F.; MÜLLER, B. (Org.). *Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges*. Berlim: Springer, 2014. SHAHEEN, SCHARIFF. Ciberbullying: Questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Tradução Joice Elias Costa; Revisão Técnica Cleofante. Porto Alegre: Artmed, 2011. SHARIFF, S. Ciberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: ArtMed. 2015. SIFUENTES, Mônica. Cyberbullying: a intimidação por meio da rede mundial de computadores. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 17, n. 3269, 13 jun. 2012. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. SILVA, Antônio Ozáí Da. Anotações sobre a modernidade na obra de Anthony Giddens. *Revista Espaço Acadêmico*, nº 47, Abril de 2005. ISSN 15196186. SILVA, Jorge da. Criminologia crítica: segurança pública e polícia. Rio de Janeiro: Forense, 2016. SILVA. A.B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. SMITH, P. K. Cyberbullying and cyber aggression. In: S. R. JIMERSON et all (org.) *Handbook of school violence and school safety: international research and practice* (pp. 93-103). New York: Routledge. 2015. _____. MAHDAVI, J; CARVALHO, C; TIPPETT, N. An investigation into cyberbullying, its forms, awareness and impact, and the relationship between age and gender in cyberbullying. *A Report to the Anti-Bullying Alliance*. 2013. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. _____ et all. Cyberbullying: its nature and impact in secondary school pupils. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 49(4), 376-385. 2014. _____. A content analysis of school anti-bullying policies: Progress and limitations. *Educational Psychology in Practice*, 24(1), 1-12. 2008. SOARES, Judá Sessé de Bragança. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. Ed. Malheiros. Rio de Janeiro, 2009. SOUZA, C. H. M. Comunicação, educação e novas tecnologias. Campos dos Goytacazes, ed. FAFIC/Grafimax, 2013. _____. Comunicação, linguagem e identidade. Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, set. 2016. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2017. _____. COSTA, M. A. B. Abordagens antropológicas do ciberespaço e da cibercultura. In: *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n.163, p.85-94, out./dez. 2005. SOUZA, J. (Org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. SPOSITO, M. P. Sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e a ação coletiva na cidade. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, n.5, p.1-2, 1994. STEFFGEN, G; KÖNIG, A; PFETSCH, J; MELZER, A. The role of empathy for adolescents' cyberbullying behaviour. *Kwartalnik Pedagogiczny*. 2017. STELKO-PEREIRA, A. C; WILLIAMS, L. C. A. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. *Temas em Psicologia*, 18(1), 45-55. 2015. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REsp 1306066/MT, Rel. Ministro Sidnei Beneti, Terceira Turma, julgado em 17/04/2012, DJe 02/05/2012. TAYLOR, A. P; VLASTOS, G. *School Zone: learning environments for children*. Corales, New Mexico: School Zone, 1983. TOWNSHEND, Charles. *The Shape of Modern War*. In: TOWNSHEND, Charles. (Org.) *The Oxford History of Modern War*. Oxford: Oxford University Press, 2000. TURKLE, S. *A vida no ecrã - A identidade na era da Internet*. Lisboa, Relógio D'água, 1997. TWYMAN, K et all. Comparing children and adolescents engaged in cyberbullying to matched peers. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, 13(2), 195-199. 2010. UNESCO. *Aprender a Viver Juntos: será que fracassamos?* Brasília: UNESCO, IBI, 2003. _____. *Cotidiano das escolas: entre violências?* Brasília: UNESCO, Observatório de Violências nas Escolas, Ministério da Educação, 2005. ABRAMOVAY, Mirian. [Org.]. *UNIÃO POSTAL UNIVERSAL. The UPU*. 2014. Disponível em: . UNITED NATIONS. *The Right to privacy in digital age*. 2003. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2017. VALCKE, M; BONTE, S; DE WEVER, B; ROTS, I. Internet parenting styles and the impact on Internet use of primary school children. *Computers & Education*, 55(2), 454-464. 2015. _____. SCHELLENS, T; VAN KEER, H; GERARTS, M. Primary school children's safe and unsafe use of the Internet at home and at school: an exploratory study. *Computers in Human Behavior*, 23, 2838-2850.

2015. VALKENBURG, P. M; PETER, J. Adolescents' online communication: an integrated model of its attraction, opportunities, and risks. *Journal of Adolescent Health*, 48, 121-127. 2014. VARJAS, K; HENRICH, C. C; MEYERS, J. Urban middle school students' perceptions of bullying, cyberbullying, and school safety. *Journal of School Violence*, 8(2), 159-176. 2011. WALKER, H. M. Relational Aggression in Schools: Implications for future research on screening intervention and prevention. *School Psychology Review*, 39(4), 594-600. 2012. WENDT, G. W; CAMPOS, D. M; LISBOA, C. S. M. Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. *Cadernos de Psicopedagogia*, 8, 41-52. 2012. WIENER, Norbert. *The Human Use of Human Beings: Cybernetics and Society*. Londres: Free Association Books, 1989. WILLARD, N. Educator's Guide to cyberbullying and cyberthreats. In: Center for Safe and Responsible Internet Use. New York, 2004. WILLARD, 2004 apud ORTEGA et al. 2007. WILLIAMS, K; GUERRA, N. Prevalence and predictors of internet bullying. *Journal of Adolescent Health*, 41(6), S14-S21. 2015. YUS, Rafael. *Educação Integral uma educação holística para o século XXI*. Trad. Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002. ZAMBONI, E; BOZZA, T. C. L. Os jovens e a cultura contemporânea. Pesquisa de iniciação científica em desenvolvimento na Faculdade de Educação da UNICAMP, 2010.

PERIÓDICOS

76	Metodologia do Ensino Superior	60
----	---------------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO – O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLICITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.^a: A didática do ensino superior, Campinas, Papirus, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4^a. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do ensino e inovação, Campinas, Papirus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9^a. ed. Campinas: Papirus, 2008.

PERIÓDICOS

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

4483	Sistemas de Segurança Pública no Brasil	60
------	--	----

APRESENTAÇÃO

Reúne os tópicos da disciplina sistemas de segurança pública no Brasil, abordado no curso de segurança, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de profissionais, professores e estudantes universitários vinculados às áreas relacionadas à temática da Segurança Pública.

OBJETIVO GERAL

- Reconhecer os sistemas de Segurança Pública no Brasil.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar a Segurança Pública no contexto contemporâneo;
- Conhecer o programa nacional de Segurança Pública com cidadania;
- Descrever a atualidade das políticas de segurança pública com enfoque na prevenção da violência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL O PERFIL DAS VÍTIMAS O ESTADO E OS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO A SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA TRAJETÓRIA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL A ATUALIDADE DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA COM ENFOQUE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA O PRONASCI E SUA RELAÇÃO COM ESTADOS E MUNICÍPIOS OS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A REINCIDÊNCIA CRIMINAL NA CONTEMPORANEIDADE OS SISTEMAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL POLÍTICAS FEDERAIS POLÍTICAS ESTADUAIS POLÍTICAS MUNICIPAIS ARQUITETURA INSTITUCIONAL NOS MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE TIPOS DE PROGRAMAS PREVENTIVOS EXISTENTES AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

REFERÊNCIA BÁSICA

GODINHO, L. S. Depois do 13º tiro: segurança cidadã, democracia e os impasses do policiamento comunitário no Brasil. Tese de doutorado em Ciência Política. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. RAUTER, Cristina. Criminologia e subjetividade no Brasil. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2013. ROLIM, M. A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2012. RATTÓN, J. L.; BARROS, M. Polícia, democracia e sociedade. São Paulo: Fapesp, 2016. SALLA, F. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. Revista Lusotopie, Paris, v. 10, p. 419-435, 2013. SALLAS, A. L. F. (org.). Os jovens de Curitiba: desencantos e esperanças - juventude, medo e violência. Brasília: UNESCO. 2012. SANTOS e T. T. (orgs.). 50 Anos Depois: relações raciais e grupos socialmente segregados. Goiânia: Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 2011.

PERIÓDICOS

MISSE, M.; MIRANDA, A. P. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. BIB, Revista brasileira de informação bibliográfica em Ciências Sociais, ANPOCS, Rio de Janeiro, n. 50, p. 45-124, 2º semestre de 2014.

4485	Criminologia Política Criminal e Segurança Pública	60
------	---	----

APRESENTAÇÃO

Este Módulo reúne os tópicos da disciplina Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública, abordado no Curso de SEGURANÇA PÚBLICA do INSTITUTO PROSABER, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de profissionais de diversas áreas, professores e estudantes universitários vinculados a áreas relacionadas à temática da Segurança Pública. O curso pretende traçar as linhas básicas da Criminologia, seus Conceitos e Definições; os Objetos da Criminologia; a ; Criminologia Científica, a Criminologia Clínica e a Criminologia Sociológica, suas Origens e Conceituação; A Escola Positiva de Criminologia; O Discurso Bioantropológico; Reflexões da Bioética Principlista e a Interdisciplinaridade; Mulheres e Tráfico de Drogas: Aprisionamento e Criminologia Feminista; Criminologia Crítica e Criminologia Feminista: Reflexões Sobre o Cárcere na Visão da Crítica Criminológica; Tráfico Ilícito de Drogas e Feminização da Pobreza: Aspectos da Seletividade Penal.

OBJETIVO GERAL

Especializar em Criminologia, Política criminal e Segurança Pública.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os diversos aspectos e ramos da Criminologia; Conceituar a complexidade da relação entre a Criminologia, a Antropologia e a Sociologia; Relacionar os estudos acerca do interesse no discurso bioantropológico acerca da Criminologia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução aos Estudos acerca da Criminologia; Conceitos e Definições; Objetos da Criminologia; Crime; Delinquente; Vítima; Controle Social; Criminologia Científica, Criminologia Clínica e Criminologia Sociológica: Origens e Conceituação; Criminologia Clínica e Criminologia Sociológica; A Escola Positiva de Criminologia; Lombroso e o Criminoso Nato; Repercussão Jurídica e Social da Escola Positiva; O Discurso Bioantropológico na Atualidade; Reflexões da Bioética Principlista e a Interdisciplinaridade; Mulheres e Tráfico de Drogas: Aprisionamento e Criminologia Feminista; Criminologia Crítica e Criminologia Feminista: Reflexões Sobre o Cárcere na Visão da Crítica Criminológica; Tráfico Ilícito de Drogas e Feminização da Pobreza: Aspectos da Seletividade Penal; Cárcere de Mulheres Traficantes de Drogas; A Mudança do Paradigma Repressivo em Segurança Pública: Reflexões Criminológicas Críticas em Torno da Proposta da 1º Conferência Nacional Brasileira de Segurança Pública; A Segurança Pública no Brasil e o Paradigma Punitivo: Segurança da Ordem Versus Segurança dos Direitos; A Mudança do Paradigma Punitivo: Repactuando a Segurança Pública; Que Princípios e Diretrizes devem Sustentar a Mudança de Paradigma na Segurança Pública?

REFERÊNCIA BÁSICA

ALMEIDA, Suely. Femicídio: algemas do público e do privado. Rio de Janeiro: Revinter, 2008. ALVES, Roque de Brito, Criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 1986. ANDRADE, V. P. de. Sistema penal máximo versus cidadania

mínima: códigos de violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. _____. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. Revista Sequência, Estudos Jurídicos e Políticos, Ano 16, 30, 24-36. 2005.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Suely. Femicídio: algemas do público e do privado. Rio de Janeiro: Revinter, 2008. ALVES, Roque de Brito, Criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 1986. ANDRADE, V. P. de. Sistema penal máximo versus cidadania mínima: códigos de violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. _____. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. Revista Sequência, Estudos Jurídicos e Políticos, Ano 16, 30, 24-36. 2005. _____. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2007. _____. "Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?" In: DORA, Denise Dourado (Org.). Masculino e feminino: igualdade e diferença na Justiça. Porto Alegre: Sulina, 2008. _____. Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria Editora do Advogado, 2003. _____. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012. (Pensamento criminológico, 19). ANISTIA INTERNACIONAL. "Vim buscar sua alma": o Caveirão e o policiamento no Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017. ARANHA, M.L.A.; MARTINS, M.H.P. Filosofando: introdução à filosofia. 2 ed. São Paulo: Moderna; 2012. ARBEX, J. Um Carandiru por mês. In R. Fortes (Org.), Segurança pública, direitos humanos e violência (pp. 183-185). Rio de Janeiro: Luminária Academia. 2008. ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita Grin. Quando a vítima é mulher. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2007. ASÚA, Jiménez de. apud PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. V.1. 3a ed. rev., at. e amp. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002. AZEVEDO, Rodrigo. Informalização da Justiça e controle social. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2010. BALERA, José Eduardo Ribeiro; DINIZ, Nilza Maria. A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo. Rev. bioét. (Impr.). 2013; 21 (3): 536-45. Disponível em: . Acesso em: 13 abr. 2017. BAPTISTA, L. A. A cidade dos sábios - reflexões sobre a dinâmica social nas grandes cidades. São Paulo: Summus. 2009. BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012. _____. Defesa dos direitos humanos e política criminal. Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade, Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, ano 2, n. 3, p. 57-69, 2007. _____. "O paradigma do gênero. Da questão criminal à questão humana". In: CAMPOS, Carmem Hein de (Org.). Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Sulina, 2009. _____. Criminologia crítica e crítica do direito penal. 6. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos - Instituto Carioca de Criminologia, 2011. _____. Principios del derecho penal mínimo. Para una teoría de los derechos humanos como objeto y límite de la ley penal. Doctrina penal, Buenos Aires, Depalma, n. 40, p. 447-457, 2007. _____. Resocialización o control social. Por un concepto crítico de reintegración social del condenado. In: ARAÚJO JUNIOR, João Marcello de (Coord.). Sistema penal para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Revan, 2011. _____. Defesa dos direitos humanos e política criminal. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos Editora, n. 3, p. 57-69, 1º semestre 2012. _____. La política criminal y el derecho penal de la Constitución. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, IBCCrim, n. 29, p. 27-52, 2010. BARBOSA Júnior, Avelino Alves. Criminologia. Porto Alegre: Síntese, 2000. BARCINSKI, Mariana. "Protagonismo e vitimação na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro". Ciência & Saúde Coletiva, v. 14, n. 2, p. 577-586, mar./abr. 2009. Disponível em: Disponível em: . Acesso em: 27 ago. 2016. BAREMBLITT, G. Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática (2ª ed.). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 2014. BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan, 2010. _____. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro – I. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos, 2010. _____. Discurso de agradecimento pela medalha Teixeira de Freitas, concedida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros em 14 de dezembro de 2011 ao advogado Nilo Batista. 2011. _____. Prefácio insubstituível. [Prefácio de Vera Malaguti de Souza W. Batista]. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2012. _____. Ainda há tempo de salvar as Forças Armadas da cilada da militarização da segurança pública. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). Paz armada. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2013. BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. O medo na cidade do Rio de Janeiro. Dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2013. _____. O alemão é muito mais complexo. In: BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. (Org.). Paz armada. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012. _____. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011. BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. [1. ed. Itália: s.n., 1764]. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 139 p. Coleção clássicos. BEIJERSE, Jolande Uit; WAANINGEN, René

Van. "El control social como política estatal: moralismo pragmático com déficit estrutural". In: BERGALLI, Roberto (Coord.). Sistema penal e intervenciones sociais. Barcelona: Hacer Editorial, 2013. BICALHO, P. P. G. Subjetividade e Abordagem Policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos. Tese de Doutorado não-publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2015. _____; Jagel, D. C.; Rebeque, C. C. Psicologia e políticas de segurança pública: o analisador 'Caveirão'. *Psico*, 39(4), 418-424. 2008. BISPO, Araci. Controle Social. Evolução. Disponível em: . Acesso em: 29 abr. 2017. BITENCOURT, Cezar Roberto. Juizados Especiais Criminais e alternativas à pena de prisão. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. BIZZOTTO, Alexandre; RODRIGUES, Andreia de Brito; QUEIROZ, Paulo. Comentários críticos à Lei de Drogas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. BOBBIO, Norberto, "O Positivismo Jurídico – Lições de Filosofia do Direito" compilação de Nello Morra e tradução de Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995. BRANDÃO, Elaine Reis. "Violência conjugal e o recurso à polícia". In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Orgs.). Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: Editora 34; Fundação Carlos Chagas, 2008. BRASIL. Código penal brasileiro: decreto-lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União. 13 dez. 2012 (acesso out. 2013); (12): seção I, p. 59. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017. BRASIL. Decreto-Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 1 maio 2017. _____. Presidência da República. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 3 out. 2016. _____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm. Acesso em: 27 ago. 2016. _____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. "Grupo de Trabalho Interministerial. Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino". Relatório final. Brasília: Presidência da República, 2008. _____. Diálogos sobre Segurança Pública. Uma contribuição à 1. Conferência Nacional de Segurança Pública. Brasília: SPM, 2009. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2009/cartilha-mulheres-dialogos.pdf>. Acesso em: 3 out. 2016. _____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. InfoPen Estatística. 2013. Disponível em: <http://www.infopen.gov.br/>. Acesso em: 27 ago. 2016. _____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília, 2013a. Disponível em: <http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2016. BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. "Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos". *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez, p. 537-572. 2007. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 27 abr. 2017. BUGLIONE, Samantha. "O dividir da execução penal: olhando mulheres, olhando diferenças". In: CARVALHO, Salo (Org.). Crítica à execução penal. Doutrina, jurisprudência e projetos legislativos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. BURGOS, Marcelo Baumann. "Conflito e sociabilidade: a administração da violência pelos Juizados Especiais Criminais". *Cidadania e Justiça: revista da AMB*, Rio de Janeiro, ano 5, n. 10, p. 222-235, 1. sem. 2001. CALDAS, A. C. O desafio das neurociências. [Internet]. *Cadernos de Saúde*. 2010 (acesso set. 2013);3(1):7-17. Disponível: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/10928>>. Acesso em: 10 mar. 2017. CALHAU, Lélío Braga. Breves considerações sobre a importância do saber criminológico pelos membros do Ministério Público. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. _____. *Resumo de Criminologia*. 7 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012. CAMPOS, Carmen Hein de. O discurso feminista criminalizante no Brasil: limites e possibilidades. 1998. 141 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. _____. "A violência doméstica no espaço da lei". In: BRUSCHINI, Cristina; PINTO, Céli Regina (Orgs.). *Tempos e lugares de gênero*. São Paulo: Editora 34; Fundação Carlos Chagas, 2010. _____. CARVALHO, Salo. "Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira". In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). *Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. CANGUILHEM, G. O que é psicologia? In C. H. Escobar (Org.), *Epistemologia 2* (pp. 104-123). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. CARLEN, Pat; WORRALL, Anne. *Analysing Women's Imprisonment* Devon: Willan Publishing, 2004. CARVALHO, R. de; IAMAMOTO, M. V. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 2004. CARVALHO, Salo de. "Considerações sobre as incongruências da Justiça Penal Consensual: retórica garantista, prática abolicionista". In: WUNDERLICH, Alexandre (Org.). *Escritos de Direito e Processo Penal em homenagem ao professor Cláudio Tovo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. _____. A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (v. 1). CARVALHO, Hilário Veiga de. *Compêndio de Criminologia*. São Paulo: José Bushatsky, 1973. CASTRO, L. A. de. *Criminologia da libertação*. Rio de Janeiro: Revan, 2005. CERVINI, Raúl. *Direitos Humanos e Direito Penal: alcance e sentido dos processos de desinstitucionalização*. Tradução de Gilberto Niederauer Corrêa. *Fascículos de Ciências Penais*, v. 6, n. 2, p. 91-117, abr./jun. 1993. CHAÚÍ, M. *Discurso no Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos em Brasília*, ago. 2006. Disponível em: . Acesso em: 30 mar. 2017. CITELI, M. T. *Fazendo diferenças: teorias sobre*

gênero, corpo e comportamento. [Internet]. Rev. Estud. Fem. 2001; 9(1). Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100007>>. Acesso em: 10 mar. 2017. COIMBRA, C. M. (2007). O fascismo ontem e hoje. Rio de Janeiro. Acesso em 30 de setembro, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017. COIMBRA, C. M. B; NASCIMENTO, M. L. (2004a). Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Acesso em 26 de maio, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017. _____; _____. (2004b). Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? Acesso em 20 de maio, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017. COIMBRA, C. M; LOBO, L; BARROS, R. B. (1987). A instituição da supervisão: análise e implicações. In O. SAIDON; V KAMAKHAGI (Orgs.), Análise Institucional no Brasil (pp. 37-55). Rio de Janeiro: Espaço e Tempo. COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. "Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos". Revista Estudos Feministas, v. 18, n. 2, p. 407-423, ago. 2010. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/07.pdf>. Acesso em: 3 out. 2016. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Iniciação à Bioética. In: COSTA SIF; OSELKA G; GARRAFA V, coordenadores. Brasília: Conselho Federal de Medicina; 1998. CUNHA, Manuela Ivone. Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2004. CURI, T.V; BICALHO, P. P. G. Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania: a busca por possibilidades de encontros. In F. L. Fernandes (Org.), Redes de valorização da vida (pp. 111-127). Rio de Janeiro: Observatório de Favelas. 2009. DAMÁSIO, A. Em busca de Espinosa: prazer e dor na ciência dos sentimentos. São Paulo: Companhia das Letras; 2004. DAMÁSIO, A.R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. São Paulo: Companhia das Letras; 1996. DARMON, P. Médicos e assassinos na "Belle Époque": a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1991. DE MOLINA, A. G. P; GOMES, L.F. Criminologia: introdução aos seus fundamentos teóricos: introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, lei dos juizados especiais criminais. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2002. DEL OLMO, Rosa. "Teorías sobre la criminalidad femenina". In: _____. (Org.). Criminalidad y criminalización de la mujer em la región andina. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1998. DELEUZE, G; GUATTARI, F. Tratado de Nomadologia: máquinas de guerra. Mil platôs V - capitalismo e esquizofrenia (pp. 11-110). São Paulo: Ed. 34. 2007. DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: O delinquente e a Sociedade Criminógena. 2 ed. Serra da Boa Viagem, 1997. DIAS NETO, Theodomiro. A nova prevenção: uma política integrada de segurança urbana. In: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. (Coord.). Verso e reverso do controle penal: (des)aprisionando a sociedade da cultura punitiva. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2002. v. 1, p. 173-187. DINIZ, M.H. O estado atual do biodireito. 4 ed. São Paulo: Saraiva; 2007. DIVAN, Gabriel Antinolfi Divan. Processo penal e política criminal: uma reconfiguração da justa causa para a ação penal. Porto Alegre, RS: Elegância Juris, 2015. DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2001. ELBERT, Carlos Alberto. Manual Básico de Criminologia. 1 ed. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003. ENZO, A; CARVALHO, B; BARRETO, I; LEAL, J; FIGUEIREDO, L; MENDONÇA, M et al. O uso de perfis genéticos para fins de prevenção criminal. [Internet]. Revista do Curso de Direito da Unifacs. 2002 (acesso set. 2013); (142). Disponível: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/2048/1530>>. Acesso em: 10 mar. 2017. ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo São Paulo: IBCCRIM, 2004. FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1993. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão. Teoria do Garantismo Penal. 3 Ed. Ed. RT. 2010. FERREIRA, Graciela. La mujer maltratada. Buenos Aires: Sudamericana, 2004. FERRI, Enrico. Princípios de Direito Criminal. Tradução de Luiz Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931. _____. Princípios de direito criminal: o criminoso e o crime/ Enrico Ferri; prefácio do Prof. Beleza dos Santos; tradução de Paolo Capitanio. - 2. ed. - Campinas: Bookseller, 1998. _____. Discursos de Defesa. Tradução de Fernando de Miranda. 4 ed. Coimbra, Portugal: Armênio Editor, Sucessor, 1981. FOUCAULT, M. Vigiar e punir: História da violência nas prisões. Petrópolis, RJ: Vozes. 2007. _____. A Psicologia de 1850 a 1950. Ditos e Escritos I - Problematizações do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise (pp. 133-151). Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2002. _____. Soberania e disciplina. In R. Machado (Org.), Microfísica do poder (pp. 179-191). Rio de Janeiro: Graal. 2003. _____. Vigiar e punir: nascimento da prisão Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2009. GAMBOA, Mônica Resende. Criminologia. Questões comentadas. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011. GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução de André Nascimento., Rio de Janeiro: Revan 2008. GAROFALO, R. Criminologia: estudo sobre o delito e a repressão penal. Tradução de Júlio Matos. São Paulo: Teixeira e Irmãos Editores, 1983. GARÓFALO, R. DRAPKIN SENDEREY, Israel. Manual de Criminologia. São Paulo: José Bushatsky, 1978. GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2003. GOMES, Luiz Flávio. Direito penal do inimigo (ou Inimigos do direito penal). [Internet]. Conteúdo Jurídico. 2010 (acesso set. 2013). _____. Reação de Zaffaroni ao direito penal do inimigo. [Internet]. (acesso nov. 2011). Disponível: <http://www.juspodivm.com.br/novo/arquivos/artigos/penal/reacao-zaffaroni-dp-luiz-flavio.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017. _____. MOLINA, Antonio García-Pablos. Criminologia. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli. Vandemecum Humanístico. Ed. Rt. São Paulo: 2011. GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 2 Ed. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006. GRINOVER, Ada et al. Juizados Especiais Criminais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. GUATTARI, F; ROLNIK, S. (2007). Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis, RJ: Vozes. HUNGRIA, Nelson; FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia Integrada. 2a ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

2002. HÜNNING, S; GUARESCHI, N. (2005). Efeito Foucault: desacomodar a psicologia. In N. GUARESCHI (Org.), Foucault e a psicologia (pp. 107-127). Porto Alegre: Abrapso Sul. IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005. IZUMINO, Wânia Pasinato. "Justiça criminal e violência contra a mulher: o papel da Justiça na solução dos conflitos de gêneros". Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 5, n. 18, p. 147-170, abr./jun. 1997. KASTRUP, V. A psicologia na rede e os novos intercessores". In T. G. FONSECA; D. J. FRANCISCO (Orgs.), Formas de ser e habitar a contemporaneidade (pp. 13-22). Porto Alegre: EdUFRGS. 2010. KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea: uma introdução. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2006. LARAIA, R.B. Cultura: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar; 2001. p. 17-22. (Coleção Antropologia Social). LARRAURI, Elena. "Control informal: las penas de las mujeres". In: _____. (Org.). Mujeres, Derecho Penal y criminología. Madrid: Siglo Veintiuno, 1994. p. 1-16. LAVINAS, Lena; NICOLL, Marcelo. "Pobreza, transferências de renda e desigualdades de gênero: conexões diversas". Parcerias Estratégicas, v. 11, n. 22, p. 39-75, 2006. Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/280/274. Acesso em: 27 abr. 2017. LOMBROSO C. O homem delinquente. In: Roque SJ, tradutor. São Paulo: Ícone; 2007. LOMBROSO, C. O homem delinquente. Tradução de Maristela B. Tomasini e Oscar A. C. Garcia. Porto Alegre: Ricardo Lenz Editor, 2001. LOURAU, R. Análise institucional e práticas de pesquisa. Rio de Janeiro: EdUERJ. 2007. _____. O Estado na análise institucional. In S. Altoé (Org.), René Lourau analista institucional em tempo integral (pp. 140-153). São Paulo: Hucitec. 2014. LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista., Petrópolis: Vozes 1997. MACEDO, Márcia dos Santos. "Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza". Caderno CRH, v. 21, n. 53, p. 385-399, ago. 2008. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000200013&script=sci_arttext. Acesso em: 3 out. 2016. MANNHEIM, Hermann. Criminologia comparada. Tradução de J. F. Faria Costa, 1984-85. MANO BROWN. Racionais MC's. Nada como um dia após o outro dia. São Paulo: Zâmbia. 2002. CD, disco 1, faixa 10. (76 min). MEDEIROS, J.G.P; SILVA NETO, N.M. Democratização da justiça penal: a política criminal no estado democrático de direito. [Internet]. Anais do XIX Encontro Nacional do Conpedi. Fortaleza; 2010 (acesso nov. 2011). Disponível: <http://www.conpedi.org.br/manuel/arquivos/anais/fortaleza/3396.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017. MENDES, Deisiane de Jesus. Classificação dos Criminosos segundo Lombroso, Ferri e Garofalo. Disponível em: . Acesso em: 29 abr. 2017. MENDONZA, Martha Romero. "Por qué delinquen las mujeres? Parte II. Vertientes analíticas desde una perspectiva de género". Salud Mental, v. 26, n. 1, p. 32-41, feb. 2003. Disponível em: Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/582/58212604.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017. MINAYO, M. C. de S. A violência na adolescência: um problema de saúde pública. Cadernos Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 278-292, 1990. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 1998. v. 1. _____. La herencia de la criminología crítica. Espanha: Siglo veintiuno, 1991. MIRANDA, M.J. A inteligência humana: contornos da pesquisa. Paidéia. 2002 (acesso set. 2013);12(23):19-29. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v12n23/03.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017. MOLINA, Antonio García-pablos de; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. 4a ed. re v. at. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002. MOREIRA FILHO, Guaracy. Vitimologia: O papel da vítima na gênese do delito. 2 ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004. _____. Criminologia e Vitimologia Aplicada. 4 ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2014. MUNIZ, Jaqueline. "Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ". In: SOARES, Luiz Eduardo (Org.). Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER/Relumé, 1996. NASCIMENTO, André. "Apresentação à edição brasileira". In: GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea Tradução, apresentação e notas de André Nascimento, Rio de Janeiro: Revan 2008. NETO, Pedro Scuro. O mistério da Caixa Preta: Violência e Criminalidade. Oliveira Mendes, 1998. NICOLAU, M. C. C. Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 79, p. 82-107, set. 2004. OLIVEIRA, E. As vertentes da criminologia crítica. Cadernos da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, Belém, v. 1, n. 3, p. 1-12, abr./jun. 1997. Disponível em: . Acesso em: 14 mar. 2017. PAULA, G. O ensino de criminologia na formação policial. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2007. PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Manual Esquemático de Criminologia. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. PEREIRA, P. A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2002. PEREIRA, Rodrigo da Cunha; SILVA, Cláudia Maria. "Nem só de pão vive o homem". Sociedade e Estado, v. 21, n. 3, p. 667-680, dez. 2006. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922006000300006&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 6 dez. 2016. PIEPER, E. O. W. A execução penal em Santa Catarina e o tratamento penal feminino. 1992. 183 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1992. PITCH, Tamar. La detenzione femminile: caratteristiche e problemi. Disponível em: Disponível em: <http://www.ecn.org/filiarmonici/pitch1992.html> . Acesso em: 23 jan. 2017. PRADO FILHO, K. Para uma arqueologia da psicologia (ou: para pensar uma psicologia em outras bases). In N. Guareschi (Org.), Foucault e a psicologia (pp. 73-91). Porto Alegre: Abrapso Sul, 2005. PRADO LR. Curso de Direito Penal: Parte Geral – arts. 1º a 120. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2010. v. 1. p. 91. PRINS, Baukje; MEIJER, Irene Costera. "Como os corpos se tornam

matéria: entrevista com Judith Butler"., Revista Estudos Feministas v. 10 n. 1, jan, 2002. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100009&script=sci_arttext>. Acesso em: 27 mar. 2017.

PRITCHARD apud PALOMBA, Guido Arturo. Tratado de Psiquiatria Forense Civil e Penal. São Paulo: Atheneu, 2003.

REISHOFFER, J. C; BICALHO, P. P. G. (2009). Insegurança e produção de subjetividade no Brasil contemporâneo. Fractal - Revista de Psicologia, 21(2), 425-444.

RIBEIRO HB. A necessidade de superação do paradigma criminológico tradicional: a criminalidade crítica como alternativa à ideologia da "lei e ordem". [Internet]. Anais do XIX Encontro Nacional do Conpedi. Fortaleza; 2010 (acesso nov. 2011). Disponível: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3268.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

RIO DE JANEIRO. Balanço das incidências criminais e administrativas do Estado do Rio de Janeiro. Acesso em 30 de setembro, 2008. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017.

ROSA, A. M. da. Direito infracional: garantismo, psicanálise e movimento antiterror. Florianópolis: Habitatatus, 2005.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan 2004.

SÁ, Alvino Augusto. Algumas considerações psicológicas sobre a vítima e a vitimização. São Paulo: RT, 2008.

SABADELL, Ana Lúcia. O conceito ampliado de segurança pública e a segurança das mulheres no debate alemão. In: LEAL, César Barros; PIEDADE JÚNIOR, Heitor (Coord.). A violência multifacetada. Estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SANTOS, B. de S. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

SCHMICKLER, C. M. O protagonista do abuso sexual: sua lógica e estratégias. Chapecó/SC: Editora Argos, 2006.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Tradução da versão francesa de Guacira Lopes Louro. Educação & Realidade, v. 15, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 2 ed. São Paulo: RT, 2008.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais Tradução de Luiz Otávio Rocha. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, I. M. I. da. Direito ou punição? Representação da sexualidade feminina no direito penal. 1983. 248 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1983.

SILVA, J. F. S. da. 'Justiceiros' e violência urbana. São Paulo: Cortez, 2004. _____. O recrudescimento da violência nos espaços urbanos: desafios para o Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 89, p. 130-154, mar. 2007.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Criminologia e Juizado Especial Criminal. 2 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1998.

SOARES, Bárbara Musumeci; SILVA, Iara Ilgenfritz da. Prisioneiras: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOARES, O. Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA PROGRESSO DA CIÊNCIA. Psicólogos tentam impedir pesquisa com homicidas. [Internet]. Jornal da Ciência. 2008 jan. (acesso nov. 2011). Disponível: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=53818>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SUTHERLAND, Edwin H. El Delito de Cuello Blanco. Buenos Aires: Euros Editores, 2009.

SUTHERLAND, Edwin H; FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia Integrada. 2a ed. São Paulo: Ed. revista dos Tribunais, 2002.

TAQUES, Pedro. Da organização dos Poderes. Curso LFG. 2009. Aula ministrada pelo curso a distância preparatório para Delegado da Polícia Federal.

TAVARES, José Vicente. "A violência como dispositivo de excesso de poder". Revista Sociedade e Estado, Brasília: UNB, v. X, 1995, p. 281-298.

TEXTO-BASE Conferência e Termo de Referência – Fórum Nacional Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. 1ª Conferência Nacional de segurança pública. 27 a 30 de agosto de 2009. Brasília, DF. Texto-Base. Ministério da Justiça, Brasília, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2017.

THURLER, Ana Liési. "Outros horizontes para a paternidade brasileira no século XXI?", Sociedade e Estado v. 21, n. 3, p. 681-707, dez. 2006. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922006000300007&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 27 ago. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Estudo vai mapear cérebro de homicidas. [Internet]. São Paulo: Folha de São Paulo; 2011 (acesso jun. 2013). Disponível: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=6271>. Acesso em: 10 mar. 2017.

VELHO, G. (Org.). Desvio e divergência: uma crítica da patologia social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

VENERA, R. A. S. Cortina de ferro: quando o estereótipo é a lei e a transgressão feminina (processos crime de mulheres, em Itajaí - décadas de 1960 a 1999). 2003. 158 p. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

VIEIRA, O.V. A desigualdade e a subversão do estado de direito. In: Vieira OV, Dimoulis D, organizadores. Estado de direito e o desafio do desenvolvimento. São Paulo: Saraiva; 2011.

VIEIRA, T.R. Bioética e direito. 2ª ed. São Paulo: Jurídica Brasileira; 2003.

VILLAS BÔAS FILHO O. A constituição do campo de análise e pesquisa da antropologia jurídica. [Internet]. Prisma Jurídico. 2007;6:333-49. Disponível: http://www.uninove.br/pdfs/publicacoes/prisma_juridico/pjuridico_v6/prisma_v6_5d24.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan 2007.

WARAT, Luis Alberto. Introdução geral ao direito: epistemologia jurídica da modernidade. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995. v. II. _____. Por quien cantan las sirenas. Informe sobre Eco-ciudadania, Género y Derecho. Incidencias del barroco en el pensamiento jurídico Florianópolis: Unoesc/UFSC, 1996.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e. Uso de drogas e sistema penal. Entre o proibicionismo e a redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2009.

WOLFF, Maria Palma; MORAES, Márcia Elayne Berbich de. "Mulheres e tráfico de drogas: uma perspectiva de gênero". Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 18, n. 87, p. 375-395, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Las "clases peligrosas": el fracaso de un discurso policial prepositivista. Revista Sequência, Florianópolis, n. 51,

p. 141-168, dez. 2005. _____. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991. _____. O inimigo no direito penal. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007. (Coleção Pensamento Criminológico). ZAMBAM, N.J.; ICKERT, A.J. A democracia brasileira e a pena privativa de liberdade: alternativas que preservam a dignidade humana. Revista Brasileira de Direito Imed. 2011;7(2):152.

PERIÓDICOS

4486	Fundamentos do Direito de Punir	60
------	---------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Este Módulo reúne os tópicos da disciplina Fundamentos do Direito de Punir, abordado no Curso de SEGURANÇA PÚBLICA do INSTITUTO PROSABER, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de Baixareis em Direito, professores e estudantes universitários vinculados a áreas relacionadas à temática da Segurança Pública. O curso pretende traçar as linhas básicas da ação penal, e dos incidentes processuais, das provas, dos recursos e das ações de impugnação; do Inquérito Policial; Notícia-Crime, Denúncia, Queixa e Ocorrência; O Rito; Caracterização e Análise dos Procedimentos do Inquérito Policial; a Ação Penal, seus Conceitos, Princípios, Espécies, Características e o Direito de Punir; A Ilícitude Penal e a Ação Civil; Os Procedimentos Secundários e os Incidentes Processuais; das Provas: Meios, Objeto, Finalidade, Ônus e Avaliação; Dos Recursos Judiciais; Conceito e Finalidade das Provas.

OBJETIVO GERAL

Especializar em Fundamentos do direito de punir.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os aspectos da Ação Penal, os Incidentes Processuais, as Provas, os Recursos e as Ações de Impugnação; Conceituar a complexidade dos inquéritos policiais; Relacionar os estudos acerca dos procedimentos secundários e dos incidentes processuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ação Penal, os Incidentes Processuais, as Provas, os Recursos e das Ações de Impugnação; Inquérito Policial; Conceito, Objetivos e Importância; A História e as Características do Inquérito Policial; Notícia-Crime, Denúncia, Queixa e Ocorrência; O Rito; Caracterização e análise dos Procedimentos do Inquérito Policial; Dos Prazos para a Conclusão e o Encerramento do Inquérito Policial; A Ação Penal: Conceito, Princípios, Espécies, Características e o Direito de Punir; A Ilícitude Penal e a Ação Civil; Os Procedimentos Secundários e os Incidentes Processuais; Das Provas: Meios, Objeto, Finalidade, Ônus e Avaliação; Dos Recursos Judiciais; Conceito e Finalidade das Provas.

REFERÊNCIA BÁSICA

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. O Processo Criminal brasileiro. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959. v. 2. ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. 8 ed. São Paulo: Juspodivm, 2013. ALEXANDRINO, Marcelo. Ação penal privada. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. AMORIM, Aderbal Torres de. O novo recurso extraordinário. Porto Alegre: Editora e Livraria do advogado, 2009. ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Decreto-Lei N° 3.689, de 3 de outubro de 1941(Código de Processo Penal). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. O Processo Criminal brasileiro. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959. v. 2.

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. 8 ed. São Paulo: Juspodivm, 2013.

ALEXANDRINO, Marcelo. Ação penal privada. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017.

AMORIM, Aderbal Torres de. O novo recurso extraordinário. Porto Alegre: Editora e Livraria do advogado, 2009.

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

AQUINO, José Carlos G. Xavier de; NALINI, José Renato. Manual de processo penal. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 1974. v. II.

ARAÚJO, Patrícia Cechinel de. Possibilidade da aplicação da retroatividade da lei penal na ação penal pública condicionada para os crimes de estupro com lesão corporal grave ou morte praticados antes do advento da lei n. 12.015/09. Crisiúma: UNESC, 2010. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017.

ASSIS, Araken. Manual dos Recursos. 2 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2008.

ARMELIN, Donald. Legitimidade para agir no direito processual civil brasileiro, RT, 1979.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT, 2003.

_____. Processo Penal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária, in Direito Processual Civil. Rio de Janeiro, 1971.

_____. Legitimidade para agir. Indeferimento de petição inicial. In Temas de Direito Processual – primeira série. 2 ed.: São Paulo: Saraiva, 1980.

_____. Sobre pressupostos processuais, Temas de Direito Processual: Quarta Série. São Paulo: Saraiva, 1989.

BARROS, Romeu Pires de Campos. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense, 1987. v. I.

BARROS, Francisco Dirceu. Análise da Retroatividade versus Irretroatividade da Norma que Revogou o Protesto Por Novo Júri. Revista Jurídica Consulex, Brasília, nº322 – 15 de outubro/2010, p. 61-63.

BATISTA, Weber Martins “O saneamento no processo penal”, in Direito Penal e Direito Processual Penal. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BATISTI, Leonir. Curso de direito processual penal. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e processo. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. Efetividade do processo e técnica processual. São Paulo: Malheiros, 2006.

_____. Pressupostos processuais e condições da ação, in Justitia n. 156, out./dez., 1991.

BEBBER, Júlio César. A Correição Parcial no Processo do Trabalho (2010). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017.

BISPO, Márcia Margareth Santos. A revisão criminal no processo penal brasileiro: aspectos relevantes. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 18 abr. 2012. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. A Ação Penal nos Crimes Contra a Liberdade Sexual e nos Crimes Sexuais Contra Vulnerável. Revista de Estudos Criminais, Sapucaia do Sul – RS: Notadez, Ano X - nº 36 - janeiro/março 2010, p. 09-22.

_____. Manual de direito penal: parte geral, volume 1. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. Tratado de direito penal: parte especial, volume 2. 4 ed., ver. E atual. – São Paulo: Saraiva, 2004.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 5 ed. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: EUB, 1994.

BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de Processo Penal. 4 ed. de acordo com as Leis n. 11.689/08 e 11.719/08. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: 2012.

_____. Processo Penal 1: dos fundamentos à sentença. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

BOSCHI, José Antonio Paganella. Ação Penal. Rio de Janeiro: AIDE Editora, 1993.

_____. Persecução Penal; inquérito policial; ação penal e Ministério Público. Rio de Janeiro, AIDE Editora, 1987.

ANTÔNIO SCARANCE FERNANDES. Processo Penal Constitucional. 5 ed. São Paulo: RT, 2007.

Artigo “O exame do IP pelo advogado, de LUIZ FLÁVIO BORGES DÚRSO, in Boletim do IBCCRIM, nº 67, jun. 1998.

Artigo do Boletim IBCCRIM nº 49 - Dezembro / 1996.

O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE AZKOUL, Marco Antonio. O controle externo da atividade policial. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v.8, n.89, p. 13-14, abril 2000.

Delegado de Polícia em São Paulo, mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP, professor de TGE (Ciências Políticas) da UNIB e jornalista, com tese de doutoramento, aprovado pelo Estado do Vaticano em Roma. Boletim IBCCRIM. São Paulo, n.49, p. 06-07, dez. 1996.

Promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais de São Paulo.

BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto Lei nº 3.689. Brasília, DF: Presidência da República, 1941.

_____. Decreto Lei nº 12.830. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

_____. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil: Lei nº 8.906. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: Acesso em: 19 abr. 2017.

BRASIL. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Código Penal. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951. Altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. LEI Nº 10.446, DE 8 DE MAIO DE 2002. Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1o do art. 144 da Constituição. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. LEI Nº 11.900, DE 8 DE JANEIRO DE 2009. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência, e dá outras

providências. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017. BRASIL. LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017. BRASIL. LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017. BRASIL. LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 18 abr. 2017. BRASIL. LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999. Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Disponível em: . Acesso em: 17 abr. 2017. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941(Código de Processo Penal). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 11.690 de 09 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 11.719 de 20 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 12.015, de 07 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 12.403 de 04 de maio de 2011. Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.689/41 – relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Lei n. 12.737 de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. _____. Lei n. 9.034 de 03 de maio de 1995. Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. _____. Lei n. 9.099 de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. _____. Supremo Tribunal Federal. Súmula 608. DJ de 29/10/1984. Referência Legislativa: Código Penal de 1940, art. 102, "caput"; art.103; art. 108,IX; art. 213; art. 223,"caput"; art. 225. Lei 6416/1977. Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Rio de Janeiro: Nacional, 1956. BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Recursos. Processos e incidentes nos tribunais. Sucedâneos recursais: técnicas de controle das decisões judiciais. São Paulo: Saraiva, 2008. Cabral, Bruno Fontenele & Souza, Rafael Pinto Marques de, Manual Prático de Polícia Judiciária. 2 ed. Brasília: JusPodium, 2013. CALDERARO, Letícia. Recurso ordinário constitucional (2011). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. CAPEZ, Fernando. A Objetividade Jurídica nos Crimes Contra a Dignidade Sexual. Revista Jurídica Consulex, Brasília, nº. 318 - 15 de abril/ 2010, p. 64-65. _____. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. CARTA TESTEMUNHÁVEL. Disponível em: <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/repositorio/id/15772>>. Acesso em: 29 mar. 2017. CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO Salo de. Aplicação da Pena e Garantismo. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2004. CARVALHO, Amilton Bueno de. Direito alternativo: teoria e prática. Porto Alegre: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas, 1998. CARVALHO, Amilton Bueno de. Magistratura e direito alternativo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. CARVALHO, Amilton Bueno de. O (im)possível julgar penal. Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre, v.7, n.24, p.69-80, out./nov./dez.2005. CARVALHO, Marco Túlio Rios. Uma abordagem doutrinária sobre questões e processos incidentes da sistemática Processual Penal. . Acesso em: 29 mar. 2017. CARVALHO, Thiago Amorim dos Reis. Aspectos Gerais Sobre A Prova No Processo Penal e As Orientações Promovidas Pela Lei 11.690/08 (2009). Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. _____. Inversão do ônus da prova na ação penal condenatória. Artigo científico apresentado à Coordenação de Pós-Graduação da Universidade Católica de Goiás e Academia Estadual de Segurança Pública – Gerência de Ensino Policial Civil. Fev. de 2008. CAVALCANTE, Karla Karênina Andrade Carlos. Ação penal pública condicionada e incondicionada. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, III, n. 11, nov 2002. Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. CERONI, Carlos Roberto Barros. Revisão Criminal: características, consequências e abrangência. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005. CHOUKR, Fauzi Hassan. Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. CHOUKR, Fauzi Hassan. Garantias constitucionais na investigação criminal. 2 ed. Rio de

Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2001. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 20 ed. São Paulo: Malheiros Editora LTDA, 2004. CORRÊA, Cristiane da Rocha. O princípio do contraditório e as provas irrepetíveis no inquérito policial. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, nº. 60, p. 223-253, 2006. COSTA JÚNIOR, Dijosete Veríssimo da. A apelação no Processo Penal. Jus Navigandi, Teresina, ano 3, n. 27, 23 dez.1998. Disponível em: . Acesso em: 29 mar. 2017. CRUZ, João Claudio de Oliveira e. Prática dos recursos. Rio de Janeiro: Forense, 1957. DELMANTO, Celso. et al. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. Curso de Processo Penal. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. Volume 3. 8 ed. Salvador: Jus Podivm, 2010. EDITORA MAGISTER. Juiz pode antecipar produção de provas. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. ELEUTÉRIO, Fábio Corrêa; WALIKOSKI, Washington George. Ação civil ex delicto (2012). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de processo penal brasileiro anotado. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. FARIA, Bento de. Código de Processo Penal. 2 ed. v. II. Rio de Janeiro: Record, 1960. FÓRUM IBCCRIM - O Delegado de Polícia e o Sistema de Justiça Criminal, Edson Luís Baldan - Delegado de Polícia em exercício na Academia de Polícia Civil de São Paulo, Mestre e Doutorando em Direito Penal pela PUC/SP, Especialista em Direito Penal pela Escola do Ministério Público de São Paulo e Pós-graduado em Direito Penal pelas Universidades de Salamanca e Toledo/Espanha. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. 8ª ed. rev. atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. FREITAS, Marcelo Eduardo. O direito do indiciado a uma investigação defensiva e contraditória no inquérito policial. Disponível em: . Acesso em: 3 fev. 2017. FRISO, Gisele de Lourdes. A ação civil ex delicto. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 784, 26 ago. 2005. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. FUHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. Resumo de Processo Penal. 25 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2011. GOMES, Luiz Flávio. Advogado pode examinar qualquer inquérito policial. Paraná Online. Disponível em: . Acesso em: 6 nov. 2017. GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Recursos no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. ISHIDA, Valter Kenji. Processo penal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. JURISPRUDÊNCIA. Site: <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/59552/habeas-corpus-hc-44712-pi-2005-0094458-9-stj>>. Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: . Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 22 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 22 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: . Acesso em: 19 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 20 abr. 2017. JURISPRUDÊNCIA. Site: Acesso em: 21 abr. 2017. LEAL, Antônio Luiz da Câmara. Comentários ao Código de Processo Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1943. LIMA, Marcellus Polastri. A prova penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. LIMA, Marcellus Polastri, Manual de Processo Penal. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009 LIMA, Renato Brasileiro de. Curso de Processo Penal. Niterói: Impetus, 2013. LOPES JÚNIOR, Aury. A (de)mora jurisdicional no processo penal: o direito a um processo sem dilações indevidas. Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre , v.4, n.15 , p. 65-86, jan. 2004. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito ao processo penal ao prazo razoável. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, Brasil , v.15, n.65 , p. 209-250, mar./abr. 2007. LOPES JR. Aury, Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. 5 ed. RJ: Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2010. LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal: (fundamentos da instrumentalidade constitucional). 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. Xxxv. LOPES, Jair Leonardo. Curso de Direito Penal: Parte Geral, 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999. MANSOLDO, Mary. Celeridade Processual versus Segurança Jurídica. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 16 set. 2010. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MANSOLDO, Mary. Apontamentos sobre o Anteprojeto Do Código De Processo Civil. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 13 set. 2010. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.28742>. Acesso em: 28 mar. 2017. MANSOLDO, Mary. A cruz do Poder Judiciário: De quem é a culpa?. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 10 set. 2010. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MARCOCHI, Marcelo Amaral Colpaert. Breve escólio histórico acerca do inquérito policial Disponível na internet: www.ibccrim.org.br, 19.04.2004. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil - Comentado artigo por artigo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2008. MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2 ed. atual. Campinas: Millennium, 2000. v. II. _____. Tratado de direito penal. Volume 3. Campinas: Millennium, 1999. _____. Tratado de Direito Penal. V. 1. Campinas (SP): Millenium, 2002. MEDEIROS, Flávio Meirelles. Da Ação Penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1995. MÉDICI, Sérgio de Oliveira. Revisão criminal. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 20ª ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2006. MESQUITA JÚNIOR, Sidio Rosa de. Embargos no processo penal. Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n. 2638, 21 set. 2010. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas de Gerais, APR: 10145100123523001. MG, Relator: Antônio Carlos Cruvinel Data de Julgamento: 10/09/2013, Câmaras Criminais / 3ª

CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 18/09/2013. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código de Processo Penal interpretado. Referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial: atualizado até julho de 1995. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1995. _____. Execução Penal – comentários à lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. São Paulo: Atlas, 2007. _____. Manual de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2006. _____. Processo Penal. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2006. MORAIS, Ana Paula de Avellar. Ação civil ex delicto: reflexos da lei nº 11.719/2008 na reparação do dano causado pela infração penal. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MOREIRA, Alexandre Magno Fernandes. Das questões e dos processos incidentes (2005). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MOREIRA, Fábio de Almeida. Correição parcial (2011). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. MOREIRA, Rômulo de Andrade. Recurso especial. Teoria e prática. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 59, 1 out.2002. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder. Vade Mecum esquematizado de Doutrina. São Paulo: Rideel, 2011. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Curso Completo de Processo Penal. 9 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1995. NORONHA, E. Magalhães. Curso de Direito Processual Penal, 27 ed. São Paulo: Saraiva, 1999. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. _____. Código penal comentado. 10 ed, rev., atualizada e ampliada – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. _____. Crimes Contra A Dignidade Sexual: Comentários à Lei 12.015, de 07 de Agosto de 2009. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. _____. Manual de Direito Penal: parte geral: parte especial. 6 ed. ver., atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. _____. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 5 ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. _____. Princípios constitucionais penais e processuais penais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NUNES, Denise Rodrigues de Paiva. Atuação do Ministério Público na Ação Civil Ex Delicto (2011). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. OLIVEIRA E SILVA. Curso de Processo Penal (O Código de Processo Penal em Aulas Práticas). 3 edição atualizada. Editora livraria Freitas Bastos S.A.: Rio de Janeiro, 1956. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 14 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Lúmem Juris 2012. PICOLIN, Gustavo Rodrigo. Surgimento do inquérito policial. Disponível em: . Acesso em: 17 maio 2017. POLICIAL. LIMONGI, Mário de Magalhães Papaterra. O controle externo da atividade policial. PONTES, Helenilson Cunha. O principio da proporcionalidade e o direito tributário. São Paulo: Dialética, 2000. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume 2: parte especial, arts. 121 a 249. 8 ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. _____. Curso de direito penal brasileiro: parte geral, arts. 1º a 120. 9. Ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 18 ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014. REZEK, J. Francisco. Direito Internacional Público – curso elementar. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 1996. ROMEIRO, Jorge Alberto. Da revisão. Rio de Janeiro: Forense, 1964. SANTOS, Aloysio. A Correição Parcial Reclamação ou Recurso Acessório? 2 ed. São Paulo: LTR, 2002. SARACENO, Pascoale. La decisione sul fatto incerto nel processo penale. Padova: CEDAM, 1940. SCARANCA FERNANDES, Antonio. A reação defensiva à imputação. São Paulo: RT, 2002. _____. Processo penal constitucional. 5. ed. São Paulo: RT, 2007. _____. Teoria Geral do Procedimento e o Procedimento no Processo Penal. São Paulo: RT, 2005. SCARANCA FERNANDES, Antonio; LOPES, Mariângela. O recebimento da denúncia no novo procedimento. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, n. 190, p. 2-3; set. 2008. SCARANCA FERNANDES, Antonio; GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. Recursos no processo penal. 5 ed. São Paulo: RT, 2008. SILVA JÚNIOR, JOSÉ. Características do Inquérito Policial. Âmbito Jurídico. Disponível em: . Acesso em: 24 jan. 2017. SILVA, Aline Faria. Carta testemunhal (2012). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. SIQUEIRA, Geraldo Batista de et al. Da Revisão Criminal: Titularidade do Ministério Público, Justitia, 1997. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Home page: Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 4 ed. Salvador: Jus Podivm, 2010. TORNAGHI, Hélio Bastos. Curso de Processo Penal. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1981. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de processo penal comentado, volume 1. 9 ed. rev., aum. E atual. São Paulo: Saraiva, 2005. _____. Crimes Contra a Liberdade Sexual, em Face da Nova Lei. Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, Porto Alegre, nº. 61 – Abr-Maio/2010, p. 203-208. _____. Manual de Processo Penal. 13 ed. São Paulo: 2010. _____. Processo Penal. 31 ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009. _____. FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à Lei 9.099/1995. 6 ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PERIÓDICOS

77	Metodologia do Trabalho Científico	60
----	---	----

APRESENTAÇÃO

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

OBJETIVO GERAL

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRITIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11 TRABALHOS ACADÊMICOS 11.1 FICHAMENTO 11.2 RESUMO 11.3 RESENHA 12 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR O PLÁGIO

REFERÊNCIA BÁSICA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

531	Legislação Penal: Tipificações	60
-----	--------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

A Legislação Penal E Suas Tipificações; Tipos De Homicídios; Homicídio simples (art.121, caput); Homicídio privilegiado - artigo 121 - parágrafo primeiro; Homicídio qualificado - artigo 121 - parágrafo segundo; Homicídio Culposo - artigo 121 - parágrafo terceiro; Homicídio doloso; Homicídio preterintencional ou preterdoloso; Homicídio Híbrido; Infanticídio; Induzimento, Instigação Ou Auxílio A Suicídio - Artigo 122 Do CPB; Lesões Corporais; Lesão Corporal De Natureza Grave - artigo 129 - parágrafo primeiro; Lesão Corporal De Natureza Gravíssima - Artigo 129 - Parágrafo Primeiro; Lesão Corporal Seguida De Morte; Lesão Corporal Privilegiada; Lesão Corporal Culposa - § 6.º; Violência Doméstica; Dos Crimes De Perigo - Artigos 130 A 136 CP; Difamação, Calúnia E Injúria: Diferenças Entre Os Crimes Contra A Honra; Calúnia; Difamação; Injúria; Injúria Racial; Dos Crimes Contra A Paz Pública E A Questão De Sua Legalidade; Dos Crimes Contra A Liberdade Sexual; Alterações Importantes Feitas Pela Lei 12.015/2009; Do Ultraje Público Ao Pudor; Outras Tipificações; Crimes Contra A Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira - corrupção ativa de transação comercial internacional; Crimes contra a fé pública; Crimes contra o patrimônio.

OBJETIVO GERAL

Reconhecer Legislação penal e suas tipificações.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os aspectos da legislação penal e suas tipificações; Conceituar a complexidade da relação entre os crimes contra a honra; Relacionar os estudos acerca das tipificações da legislação penal, crimes contra a administração pública e contra o patrimônio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Legislação Penal E Suas Tipificações; Tipos De Homicídios; Homicídio simples (art.121, caput); Homicídio privilegiado – artigo 121 - parágrafo primeiro; Homicídio qualificado – artigo 121 - parágrafo segundo; Homicídio Culposo – artigo 121 - parágrafo terceiro; Homicídio doloso; Homicídio preterintencional ou preterdoloso; Homicídio Híbrido; Infanticídio; Induzimento, Instigação Ou Auxílio A Suicídio - Artigo 122 Do CPB; Lesões Corporais; Lesão Corporal De Natureza Grave – artigo 129 - parágrafo primeiro; Lesão Corporal De Natureza Gravíssima – Artigo 129 - Parágrafo Primeiro; Lesão Corporal Seguida De Morte; Lesão Corporal Privilegiada; Lesão Corporal Culposa - § 6.º; Violência Doméstica; Dos Crimes De Perigo - Artigos 130 A 136 CP; Difamação, Calúnia E Injúria: Diferenças Entre Os Crimes Contra A Honra; Calúnia; Difamação; Injúria; Injúria Racial; Dos Crimes Contra A Paz Pública E A Questão De Sua Legalidade; Dos Crimes Contra A Liberdade Sexual; Alterações Importantes Feitas Pela Lei 12.015/2009; Do Ultraje Público Ao Pudor; Outras Tipificações; Crimes Contra A Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira – corrupção ativa de transação comercial internacional; Crimes contra a fé pública; Crimes contra o patrimônio.

REFERÊNCIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal: parte geral, vol. 1. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: . Acesso em: 10 abr. 2017. BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: . Acesso em: 10 abr. 2017. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Especial. 6 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2009. Vol.2. MIRABETTI, Julio fabrinni. manual do direito penal. Volume 2. Parte especial. São Paulo. Atlas. 27 ed. 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

MIRABETE, Manual do direito penal. Volume 1: parte geral. Julio Fabbrini Mirabete, Renato N. Fabbrini – 24 ed. São Paulo: Atlas, 2008. _____. Manual do Direito Penal. 22 ed, São Paulo: Atlas, 2005. NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder. Vade Mecum esquematizado de Doutrina. São Paulo: Rideel, 2011. PRADO, Luis Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume 3: parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. _____. Curso de direito penal brasileiro: parte especial. 7. ed. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. Dos Crimes de Perigo Abstrato em Face da Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. TELES, Ney Moura. Direito penal: parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PERIÓDICOS

COSTA, Antônio Carlos Azevedo. Dos crimes contra a Administração Pública (1994). Disponível em: http://www.decon.ce.gov.br/artigos/dos_crimes_contra_a_administracao_publica.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2017

4487	Teoria Geral do Processo Penal	60
------	--------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Este Módulo reúne os tópicos da disciplina Teoria Geral do Processo Penal, abordado no Curso de SEGURANÇA PÚBLICA do INSTITUTO PROSABER, destinado principalmente à formação, especialização e atualização de profissionais, professores e estudantes universitários vinculados a áreas relacionadas à temática da Segurança Pública. O curso pretende traçar as linhas básicas do Direito Processual Penal, sua Jurisdição, seus Sistemas, sua Competência, sua Persecução, seus Sujeitos e os Procedimentos; Divisões; Sistema inquisitivo ou inquisitorial; sistema acusatório; sistema misto; Procedimento E Processo; A polícia, tipos e funções; Sujeitos do processo penal; Juiz; Ministério público; Acusado; Defensor; Curador; Assistência; Funcionários da justiça; Peritos e intérpretes; Os Procedimentos Em Espécie; Os Procedimentos comuns; Os impactos econômicos da atuação do sistema penal: vida virtual, isolamento e encarceramento em massa.

OBJETIVO GERAL

Especializar em Teoria Geral do Processo Penal.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os diferentes aspectos do processo penal e da teoria geral do processo penal; Conceituar a complexidade da relação entre o sistema penal, os sistemas, a persecução; Relacionar os estudos acerca do interesse dos sujeitos e dos procedimentos relativos à teoria geral do processo penal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Processual Penal: Jurisdição, Sistemas, Competência, Persecução, Sujeitos E Procedimentos; Elementos que compõem a jurisdição; Órgãos que exercem a jurisdição; Características da jurisdição; Princípios relativos à jurisdição; Divisões; Sistemas De Processo Penal; Sistema inquisitivo ou inquisitorial; sistema acusatório; sistema misto; Procedimento E Processo; A Persecução Penal; A polícia, tipos e funções; Outros meios pelos quais se concretiza a persecução penal; Sujeitos do processo penal; Juiz; Ministério público; Acusado; Defensor; Curador; Assistência; Funcionários da justiça; Peritos e intérpretes; Os Procedimentos Em Espécie; Os Procedimentos comuns; Os

Procedimento Sumário; Os Procedimento Sumaríssimo; Os procedimentos especiais; Os Procedimento especial dos crimes contra a honra (Arts. 519 a 523 do CPP); Procedimento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (ART. 513 do CPP); Do procedimento dos crimes de competência do júri (Arts. 394 a 405 e 406 a 497 do CPP); Os impactos econômicos da atuação do sistema penal: vida virtual, isolamento e encarceramento em massa.

REFERÊNCIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. ASSIS, Jorge César de. Curso de Direito Disciplinar Militar: da simples transgressão ao processo administrativo. Curitiba: Juruá, 2012. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2006. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987. FERREIRA, Vinicius Xavier. A persecução criminal no ordenamento jurídico brasileiro. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 69, out 2009. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. As Nulidades no Processo Penal. 12 ed. São Paulo: Ed. RT, 2012. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 31 ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de Processo Penal. 4 ed. de acordo com as Leis n. 11.689/08 e 11.719/08. São Paulo: Saraiva, 2009. BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. BRASIL. Decreto-Lei n. 3.689 de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. BRASIL. Lei n. 11.689 de 09 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. BRASIL. Lei n. 11.719 de 20 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. BRASIL. Lei n. 12.403 de 04 de maio de 2011. Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.689/41 – relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. BRASIL. Lei n. 12.737 de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. ASSIS, Jorge César de. Curso de Direito Disciplinar Militar: da simples transgressão ao processo administrativo. Curitiba: Juruá, 2012. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2006. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987. FERREIRA, Vinicius Xavier. A persecução criminal no ordenamento jurídico brasileiro. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 69, out 2009. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. As Nulidades no Processo Penal. 12 ed. São Paulo: Ed. RT, 2012. GUIMARÃES, Luís Machado. A instância e a relação processual. Estudos de direito processual civil. Rio de Janeiro-São Paulo: Jurídica e universitária, 1969. LAGO, Cristiano Álvares Valladares do. Sistemas processuais penais (2006). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo. 5 ed. Rio de Janeiro: Gen, Forense, 2011. MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. V. 1. Campinas: Millenium, 2009. MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil. 9 ed. Campinas: Millennium, 2003, vol. 2. NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder. Vade Mecum esquematizado de Doutrina. São Paulo: Rideel, 2011. NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder. Vade Mecum esquematizado de Doutrina. São Paulo: Rideel, 2011. NOGUEIRA, Carlos Frederico Coelho. Comentários ao Código de processo Penal. V.1. 2002. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 5 ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático de direito processual civil. 5 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. PACHECO, Denilson Feitoza. Direito Processual Penal – teoria, crítica e práxis. 4 ed. 2006. PÁDUA, Melaragno Costa. Processo e procedimento (2008). Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2017. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos de Direito processual Civil. Vol. 2. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: processo de execução e processo cautelar. Vol. 2. 38 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 31 ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009

PERIÓDICOS

20	Trabalho de Conclusão de Curso	30
----	--------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

REFERÊNCIA BÁSICA

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997. SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

O curso destina-se aos profissionais já graduados, que atuam ou desejam atuar na área da Segurança Pública, em instituições públicas ou privadas dos mais diversos níveis, empresários do segmento de segurança, dirigentes públicos, profissionais de comunicação social, militares e profissionais de áreas afins, além dos planejadores e tomadores de decisão no âmbito do Ministério da Justiça, bem como, membros da brigada militar, polícia civil e guardas municipais; membros da polícia federal; membros de conselhos municipais de justiça e segurança; funcionários de empresas de segurança privada, juizes, promotores e funcionários do Poder Judiciário; membros do Ministério Público; profissionais liberais; médicos e profissionais da área da saúde; membros de ONG's; assessores parlamentares; sociólogos, antropólogos e outros cientistas sociais; psicólogos; advogados; jornalistas; membros de conselhos tutelares, funcionários do sistema prisional, membros de fundações especializadas e assistentes sociais; funcionários das Secretarias de Segurança estaduais e municipais.